





## REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P159052-AO)

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA:

# PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR INTERVENÇÕES DE PROJECTO PARA IMPLEMENTAR PLANOS DE NEGÓCIOS

Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Nº172: JOSÉ ANTÓNIO JACINTO (J.A.J)

## **Iniciativa:**



## **Financiamento:**





Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRIF, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola





## Índice

1.	INTRODUÇÃO	6
1.1	1 Objectivos e âmbito do PGAS	6
1.2	2 Identificação da equipa Ambiental e Social	7
	3 Breve descrição de responsabilidades INCATEMA, Proponente, PDAC e Ban 3M)	
1.4	4 Principais riscos ambientais e sociais associados	9
1.5	5 Estrutura e conteúdos do PGAS	10
2.	DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO	11
2.1	1. Ficha Técnica	11
2.2	2. Localização da Fazenda	12
2.3	3 Objectivos do subprojecto	13
2.4	44 Plano de produção	13
2.4	4 Principais tecnologias que será adoptada	14
2.5	5 Resíduos Gerados e Efluentes	15
2.5	5.1 Efluentes	15
2.6	6 Consumo humano	15
3.	CARACTERIZAÇÃO BIOFISICA E SOCIO-ECONÓMICA	16
4.	ENQUADRAMENTO LEGAL	17
4.2	2. Principais lacunas ou conflitos da Legislação	19
5.	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	22
5.1	1. Metodologia de avaliação dos impactos Ambientais e Sociais	22
5.2	2 Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação	24
<b>6.</b> ]	PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	38
6.1	1 Plano Integrado de Gestão de Doenças das Aves	38
6.2	2 Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes	40
6.4	4 Plano de Atendimento a Emergências	53
6.5	5 Plano de Prevenção da COVID-19	56
6.6	6. Plano de Prevenção de EAS/AS	57
6.7	7. Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC	60





6.8. Plano de envolvimento das partes interessadas	OU
6.8.1. Cronograma de implementação	61
6.9. Plano de Formação Ambiental e Social	62
6.10. Relatórios de Monitorização Ambiental e Social	66
7. Estimativa do Custo para a Implementação das Medidas de Mitigação	71
ANEXOS	72
Anexo I Consulta Pública	72
Anexo II Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC	76
Anexo VII. Modelo de Programa de vacinação	78
Anexo VIII. Modelo de registo de segurança ocupacional	79
Anexo IV. Registo fotográfico	80
Anexo V. Código de Conduta	82
Anexo VI. Avaliação dos impactes ambientais e sociais	88
Anexo VII. Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas Do Banco Mundial	93
Índice de Tabelas	
Tabela 1 Componentes do PDAC	6
Tabela 2 Descrição da equipa técnica INCATEMA	7
Tabela 3 Principais riscos ambientais e sociais associados ao projecto da Fazenda José Jacinto Jos	se9
Tabela 4. Ficha técnica da Fazenda	11
Tabela 5. Estimativa dos resíduos gerados	15
Tabela 6 Enquadramento biofísico	16
Tabela 7 Enquadramento Socioeconómica	16
Tabela 8 Legislação Nacional	17
Tabela 9 Políticas de Operacionais do Banco Mundial	18
Tabela 10 Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguard Banco Mundial	
Tabela 11 Classificação dos impactos.	22
Tabela 12 Avaliação dos Impactos Ambientais e sociais e Medidas de Mitigação	24
Tabela 13 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de gestão de pragdoenças	-
Tabela 14 Procedimentos para gestão de doenças das aves	39
Tabela 15 Procedimentos de gestão dos resíduos	40
<b>Tabela 16</b> Identificação e classificação dos resíduos gerados no aviário de acordo a lista angolar resíduos (LAR)	





Tabela 17 Cronograma de implementação do PGR	45
Tabela 18 Acções, responsabilidades e implementação do PHSST	48
Tabela 19 Análise de risco	49
Tabela 20: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO	51
Tabela 21 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE	53
<b>Tabela 22</b> Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos	•
Tabela 23 Potenciais cenários de emergência	54
Tabela 24. Procedimentos de emergências	55
<b>Tabela 25</b> Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de preve COVID-19.	,
Tabela 29 objetivos/resultados/acções e Sanções a incidentes de EAS/AS	58
Tabela 30 objectivos/resultados/acções	59
Tabela 28: Cronograma de implementação	62
Tabela 29 Conteúdo programático e cronograma proposto	63
Tabela 30 Acções de monitorização, tratamento de não conformidades e acções correctivas	67
Tabela 31 Estimativa do Custo	71
Tabela 32 Identificação e avaliação dos impactes ambientais e sociais	88
Índice de figuras	
Figura 1 Mapa de localização e identificação da Fazenda José António José	12
Figura 2 Cronograma da produção	14
Figura 3 Registo fotográfico	82

## Lista de acrónimos e abreviaturas

ADA	Área Directamente Afectada pelo Projecto
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AID	Área de Influência Directa
AS	Assédio Sexual
BM	Banco Mundial
CoC	Código de Conduta
CP	Consulta Pública
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EAE	Entidade Agrícola Empresarial
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EBRD	Banco Europeu para Reconstrução de Reclamações





FAO Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

GA Governo de Angola

HIV Vírus de Imunodeficiência Humana IC&E INCATEMA Consultoria e Engenharia IFC Cooperação Financeira Internacional INE Instituto Nacional de Estatística

LBA Lei de Bases do Ambiente LGT Lei Geral do Trabalho

MINAGRIF Ministério da Agricultura e Florestas

MSGR Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações

OIT Organização Internacional do Trabalho
PAE Plano de Atendimento a Emergências
PCI Plano de Construção de Infraestruturas

PDAC Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial

PGAS Plano de Gestão Ambiental e Social

PGP Plano de Gestão de Pragas PGR Plano de Gestão de Resíduos PMP Plano de Manuseio de Pesticidas

PN Plano de Negócio

PHSST Plano de Higiene, Saúde eSegurança no Trabalho

PI Partes Interessadas

PMEs Pequenas e Médias Empresas

RCD Resíduos de Construção e Demolição TSP Prestadores de Serviços Técnicos UIP Unidade de Implementação do Projecto

VBG Violência Baseada no Género





## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do subprojecto **José António José**. O mesmo visa avaliar os potenciais impactes ambientais e sociais e apresentar medidas para a mitigação e/ou eliminação dos impactos dos impactos negativos. Na sua elaboração foram tidas em consideração as disposições constantes na legislação angolana e as políticas do Banco Mundial (BM).

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas. Estas componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de nove cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos, mandioca, batata-doce e batata rena): Corredor A: cobertura de duas províncias (Cuanza Norte, Malanje); e o Corredor B: cobertura de quatro províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huíla).

Tabela 1 Componentes do PDAC

#### Componente 1: Promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

Pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

#### Componente 2: Desenvolvimento de Infraestruturas

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de "último km").

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projectos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de eletricidade rural de último km

## Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

Irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

#### Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto

A Componente se concentra na gestão do projecto, monitoria e avaliação (M&A)

O subprojecto "Fazenda **José António José**" integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio). Atualmente a fazenda conta com um total de 5 colaboradores 4 Homens e 1 mulher. A contratação foi feita de forma verbal com satisfação das partes.

#### 1.1 Objectivos e âmbito do PGAS

O PGAS é um instrumento que permite prover a um projecto uma estrutura eficiente que garanta a execução e o controlo das acções planeadas nos vários planos, a adequação condição, assim como controlar informações e manter um elevado padrão de qualidade na implementação e operação do projecto. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) contém um conjunto de programas os quais contemplam diversas medidas e acções que devem ser aplicadas durante a construção e operação da fazenda de produção de ovos e frangos Estes programas permitirão estimular a melhoria da qualidade de vida, nas dimensões social, ambiental, cultural e económica. Como objectivos específicos tem-se para este PGAS:

 Atender os requisitos legais do Governo Angolano (GA) e do Banco Mundial (BM) para a implementação e operação do subprojecto da agricultura;





- Minimizar os impactos ambientais e sociais associados as etapas de construção, implementação e operação dos subprojectos e os seus efeitos sobre a comunidade e ambiente;
- Garantir a protecção humana, do património cultural e da biodiversidade principalmente de espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis;
- Reduzir e/ou eliminar os impactos negativos no ambiente e riscos de saúde e segurança dos trabalhadores causados pela gestão inadequada de resíduos, efluentes e emissão de gases poluentes, com adopção de práticas adequadas para a gestão dos aspectos ambientais em todas fases do subprojecto;
- Promover planos de atendimentos a emergências ambientais e outras que representem risco a vida das comunidades e dos trabalhadores do projecto durante as actividades de construção, implementação e operação do projecto.

## 1.2 Identificação da equipa da INCATEMA

A INCATEMA (IC&E) é responsável pela elaboração, supervisão e monitoria de implementação das acções do presente PGAS. Possui para isso uma unidade composta por seguintes especialistas:

Tabela 2 Descrição da equipa técnica INCATEMA

	Tabela 2 Descrição da equipa	t centea in entricin	
Nome	Formação	Papel no PGAS	
Luciano Palmitesta	Especialista em economia agrícola (Team Leader)	Responsável por fornecer liderança, gerenciamento e coordenação geral da equipe.	
Emanuel Castro	Especialista em acesso ao mercado	Responsável pelo treinamento e capacitação para acesso ao mercado e alianças comerciais	
Isabel Maidi	Especialista ambiental- Cuanza Norte/Malanje	Especialista Ambiental: Impactes Ambientais, Medidas de mitigação, Revisão do Projecto	
Edgar Faxa	Especialista social- Cuanza Norte/Malanje	Análise da caracterização social, Medidas de mitigação social, incluindo de EAS/AS	
Waldo Torrez	Especialista em desenvolvimento de agronegócios	Responsável pela capacitação em agronegócios	
Eduardo Fernandes	Coordenador Unidade Malanje e equipa	Coordenação dos processos de formulação e implementação dos PN em Malanje	
Kenneth Chimwaso	Coordenador Unidade Cuanza Norte e equipa	Coordenação dos processos de formulação e implementação dos PN em Cuanza Norte	

## 1.3 Breve descrição de responsabilidades INCATEMA, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)

As responsabilidades da INCATEMA, Proponente, PDAC e BM para elaboração, aprovação e implementação do PGAS são descritas em forma própria:

- INCATEMA: Elaboração da Ficha de Triagem Ambiental e social-FTAS, Elaboração Plano de Gestão Ambiental e Social-PGAS, monitoramento a uso de registos de PGAS, colaborar na implementação de medidas de prevenção e mitigação EAS/AS, na divulgação e disponibilização do MSGR junto dos trabalhadores e comunidades envolventes e assistência técnica;
- Proponente: Responsável pela implementação de medidas de mitigação social e ambiental, incluindo medidas de prevenção e mitigação de incidentes de Exploração e Abuso Sexual /Assédio Sexual (EAS/AS); e também é responsável pela implementação do Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações ((MSGR) em coordenação com a equipa do PDAC, para resolução das reclamações;

•





- PDAC: Implementação e gestão do MSGR, Implementação de protocolo EAS/AS associado ao MSGR, Categorização ambiental e social do subprojecto e supervisão da implementação de PGAS;
- BM: revisão e aprovação dos PGAS.

## 1.3.1 Níveis de obrigações e responsabilidades da INCATEMA

Entre outras obrigações, a INCATEMA deverá garantir que as fases de pré-construção, construção e operação do subprojecto sejam realizadas tendo em conta as recomendações do PGAS.

A INCATEMA compromete-se a orientar os trabalhos da fazenda de forma sustentável, respeitando a comunidade local, seus recursos e meios de sobrevivência, além de garantir a protecção do meio ambiente, a saúde e segurança dos seus trabalhadores e da comunidade em geral.

Para atingir este objectivo, a INCATEMA deverá:

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com as políticas operacionais do Banco Mundial e os requisitos legais e ambientais do Governo angolano;
- Promover acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social no PGAS, incluindo de mitigação de riscos de EAS/AS;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social, incluindo EAS/AS;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas correctivas.

## 1.3.2 Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente

Para o cumprimento das medidas estabelecidas no presente PGAS, o proponente do projecto tem as seguintes responsabilidades:

## Implementar as medidas previstas no PGAS

O proponente tem a responsabilidade de implementar todas as acções previstas no PGAS e os mitigar dos potenciais impactos ambientais e sociais das actividades do projecto e promover a boa conduta do trabalhador. Estas acções serão implementadas sob assistência técnica da equipa ambiental e social da INCATEMA.

## Garantir as condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores

O proponente é responsável por adoptar medidas que garantam segurança, saúde e protecção dos seus trabalhadores, como:

- a. Promover condições para o uso de equipamentos de protecção individual.
- b. Garantir condições de saúde dos trabalhadores com a criação de uma área de primeiros socorros.
- c. Garantir moradias condignas, com condições de habitabilidade, higiene e segurança física dos trabalhadores, com quartos e instalações sanitárias separadas por Sexo (homem-mulher) de acordo aos critérios para acomodações dos trabalhadores estabelecidos pela <a href="IFC / EBRD:">IFC / EBRD:</a> <a href="https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics\_ext\_content/ifc\_external\_corporate\_site/sustain">https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics\_ext\_content/ifc\_external\_corporate\_site/sustain</a> ability-at-ifc/publications/publications gpn workersaccommodation
- d. Condições salariais adequadas conforme a legislação angolana sobre o direito do trabalhador.
- e. Levar a cabo acções com vista a prevenir a propagação da covid 19.
- f. Garantir a igualdade de género com a contratação equitativa de mulheres.
- g. Garantir a Implementação de todas as medidas de prevenção de riscos de EAS/AS previstas no PGAS e o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores.
- h. Implementar medidas de prevenção e protecção dos trabalhadores contra EAS/AS.



- Subescrever o Código de Conduta previsto pelo projecto e assegurar a assinatura do Código de Conduta por todos os trabalhadores contratados pelo proponente.
- j. Prever a aplicação de medidas imediatas de protecção e segurança física de sobreviventes de EAS/AS causadas por um trabalhador e medidas correctivas sobre o agressor.
- k. Assegurar o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores e comunidade envolvente, disponibilizar um canal de recepção de reclamações/sugestões nas instalações e colaborar na sua divulgação junto dos mesmos.
- Cumprir com as recomendações do PGAS, empregando técnicas ambientais e sociais que minimizem os impactos das actividades da Fazenda e reduzam a produção de resíduos, minimizem os efeitos da poluição ambiental e previnam efeitos sobre o meio ambiente e comunidade circunvizinha;
- m. Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de prevenir a propagação de Doenças sexualmente transmissíveis (DST), violência baseada no género (VBG), Trabalho infantil e propagação do vírus COVID-19.

## 1.3.3 Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC

- a) Avaliar as fichas de triagem ambiental e social;
- b) Categorizar os subprojectos (definir estudos ambientais e sociais necessários);
- c) Revisão dos PGAS:
- d) Implementação e Gestão do MSGR (em colaboração com os TSPs);
- e) Monitorizar a implementação dos PGAS.

## 1.3.4 Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial

- a) Revisar e aprovar os Planos de Gestão Ambiental e Social;
- b) Revisar e aprovar os relatórios de monitorização da implementação dos PGAS.

## 1.4 Principais riscos ambientais e sociais associados

Tabela 3 Principais riscos ambientais e sociais associados ao projecto da Fazenda Jose António José

Riscos ambientais	Descrição
Risco de contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, resíduos de animais, óleo, combustível, tintas, etc.) gerados em áreas de trabalho, oficinas e estaleiros.	Poderá ocorrer a contaminação do solo e da água pelo descarte inadequado de resíduos e efluentes contaminados gerados no aviário.
Risco de emissão de amoníaco e odores e emissões de poeiras.	Emissão de GEE pelo descarte inadequado de residuos de animais (estrume).
Geração de poeira, ruído devido a criação de aves e a operação de equipamentos de construção, transporte de materiais de construção e operação de estaleiros de obra	<ul> <li>As actividades do subprojecto que podem ter possíveis alterações no ambiente, como na qualidade do ar e atmosféricas temos:</li> <li>Construção de duas naves: uma de 30x10 m e uma de 20x10 m, vedação com rede, um tanque de 1000 litros;</li> <li>Transporte de carga;</li> <li>Reabilitação da casa dos trabalhadores;</li> <li>No aviário – emissão de partículas de poeiras, ruido (devido o estresse das aves), emissões das fezes, urina, rações, fungos e bactérias etc.</li> </ul>
Riscos sociais	Descrição
Riscos para a saúde dos trabalhadores e impactos ecológicos pelo manuseio inadequado de substâncias	Poderá ocorrer exposição dos trabalhadores a riscos químicos, biológicos e físicos durante o manuseio de substâncias químicas.



químicas perigosas (embalagens de pesticidas, medicamentos, vacinas, etc).	
Perigos de segurança e saúde comunitária durante a execução das actividades de produção avícola.	Perigo para as comunidades circunvizinhas a fazenda durante o transporte de materiais (1- 5 km do site).
Violência baseada no género/ Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS)	<ul> <li>A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra a os hábitos e costumes locais (esta limitação pode gerar situações de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género).</li> <li>A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais.</li> <li>Aumento no risco de EAS/AS devido à implementação de actividades em área de mais difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio.</li> <li>Falta de informações suficientes nas comunidades vizinhas sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio.</li> </ul>
Acidentes nas comunidades próximas (transporte de mercadoria)	Circulação de veículos e máquinas afectos ao subprojecto da Sociedade.
Potencias riscos nas comunidades próximas (movimentação de veículos)	Acidentes envolvendo pessoas ou bens e animais criados nas comunidades
Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores	Ruído, qualidade do ar e vectores de doença
Exploração laboral e trabalho infantil	<ul> <li>- A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais.</li> <li>- Hábito cultural de envolver as crianças nas actividades produtivas familiares;</li> <li>- Crianças fora do sistema de ensino;</li> <li>- Ausência de informação sobre a Lei Geral do Trabalho (LGT).</li> </ul>
Conflito entre as comunidades e os Empresários	- Não empregabilidade do pessoal local.

## 1.5 Estrutura e conteúdos do PGAS

O presente PGAS está estruturado da seguinte forma:

- 1. Introdução
- 2. Descrição do Subprojecto
- 3. Descrição do Meio
- 4. Enquadramento Legal
- 5. Avaliação dos Impactos Ambientais e sociais e Medidas de Mitigação
- 6. Programa de Gestão Ambiental E Social
- 7. Custos Estimados
- 8. Anexos



## 2. DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO

## 2.1. Ficha Técnica

Tabela 4. Ficha técnica da Fazenda			
Nome do projecto	Fazenda José An	tónio José	
Localização do projecto	Província	Malanje	
	Município	Mucari	
	Comuna	Caculan	na
	Bairro	Camabo	r- Cacanga
Coordenadas	Latitude: 9°17′2	1′′ S	
	Longitude: 15°0	2′07′′ E	
Superfície Total	6 hectares (ha)		
Superfície do Projecto	4 hectares (ha)		
Superficie Utilizavel	1 Hectar		
Área Útil	5,5 hectares		
Tipologia do projecto	Produção de ovo	8	
Actividades de construção	crescimento  Duas naves de 500 m² cada para produção plena  Um tanque de água de 15 m³  Um armazém de processamento e tratamento de ovos de 40 m²  Guarita de 9 m²  Dois WC separados por género  ¹ Dois wc separado por género de 16 m²  Um aterro sanitário ou área de armazenamento temporário de resíduos (perigosos e não perigosos)de 40 m²		
Actividades de reabilitação	<ul> <li><sup>2</sup>Casa do pro</li> </ul>	prietário o	de 18 m <sup>2</sup> e casa dos trabalhadores 90m <sup>2</sup>
Aquisição de equipamento	2 botijas de gás para aquecimento, 2 máquinas de debicagem, uma máquina de limpeza a pressão, 3 seringas automáticas, aquisição de 4 tanques pvc de água de 1000 L, 3 tanques para medicamentos de 500L, 1 bomba elétrica, 5 aquecedores a gás, 5 termómetros de máximo e mínimo, 3 manómetros, 4 carros de mão, 6 colheres de abastecimento de ração, 6 baldes de ração, 1 rolo de rede de galinheiro de 12 m para o momento de tratamento de curativo e profilático, 102 lâmpadas, 102 suportes de lâmpadas, 1 arrumação de caixas e 2 balanças, kit de fármacos para aplicação de sistema de vacinação profilática, tratamento e limpeza.		
Aquisição de pintos	10.500 pintos		
Consumo de energia	Compra de Gerad		
Fontes de água	Rio Mucari, atrav	essa a faz	enda
Número de trabalhadores previstos	Temporários 2		Permanentes 8
para implementação do projecto	Feminino 4		Masculino 6
Águas residuais	Serão lançadas e	m uma fos	
Áreas do terreno usadas/ocupadas por terceiros	Não aplicável		

 $<sup>^{\</sup>rm 1}$  Custo estimado no valos das medidas de mitigação

 $<sup>^{2}</sup>$  Custo estimado no valos das medidas de mitigação





## 2.2. Localização da Fazenda



Figura 1 Mapa de localização e identificação da fazenda



## 2.3 Objectivos do subprojecto

Implementar um aviário ao nível comercial dedicado à produção de ovos, satisfazendo a demanda do mercado em qualidade e quantidade, assegurando os níveis de rentabilidade sustentáveis.

## 2.3.1 Objectivos específicos

- Produzir 8.000 ovos/día mediante 10.000 poedeiras planificadas em um período de 12 meses;
- Aumentar a percentagem de postura de 45% até 80%;
- Melhorar as condições operacionais e sanitárias do aviário através da construção de infraestrutura de vedação, posto de guardas, infraestrutura de tratamento de resíduos, sistema de água e electricidade para o funcionamento das aviário;
- Melhorar a gestão de actividades avícolas em termos s de linhagem genética, sanidade, biossegurança (mediante o acompanhamento técnico), a aquisição de equipamentos, insumos e outros materiais necessários.
- Promover a igualdade do gênero por meio de acções que favoreçam o acesso à oportunidades de trabalho e de formação para as mulheres e jovens (grupos vulneráveis).

## 2.44 Plano de produção

O plano de negócio contempla a produção de ovos em quatro etapas (Ciclo de Produção é de 22 meses) a desenvolver em ordem correlativa:

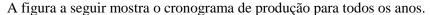
- Recepção-Criação-Crescimento: 6 meses.
- Produção Plena: 12 meses.
- Produção Baixa: 2 meses.
- Vazio Sanitário: 2 meses.

Com base no que precede, planeja-se estabelecer três naves, uma de recepção-criação-crescimento e duas de produção plena.

Sendo assim, para que haja ovos em todo momento do ano, enquanto o 1º lote sair da nave recepção-criaçãocrescimento e passar para a nave de produção plena, esperar-se-á 2 meses de vazio sanitário, se ativará um 2º lote para entrar na nave de recepção-criação-crescimento e se repetira esse processo ao longo dos anos. O vazio sanitário pode ser em menos tempo, mas nesse neste plano de negócio, optamos por 2 meses para que nos dê tempo também para aquisição de vacinas, ração, até mesmo a aquisição dos pintos, uma vez que constatou-se que a maior parte dos produtores optam por comprar quer seja os ovos ou os pintos do dia no exterior do país.

Qualquer que seja o sistema de produção, a criação suporta apenas um esquema geral de criação conhecido por "todos dentro-todos fora", isto quer dizer que todos lotes entram de uma só vez no aviário com um dia de idade, e dele também saêm ao mesmo tempo. Este esquema, atende as razões de ordem veterinária, pois, inibe a propagação de microorganismos de plantéis mais velhos para os recém chegados. Ele se baseia na ideia de que há necessidade de cumprir um espaço de tempo chamado de "vazio sanitário" das instalações.





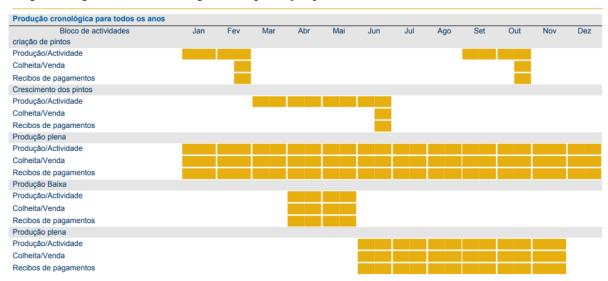


Figura 2 Cronograma da produção

## 2.4 Principais tecnologias que será adoptada

As Principais tecnologias para implementação de produção de ovos e frangos são:

- Tecnologia de preparação de naves de recepção e criação até a reforma;
- Tecnologia de vacinação e tratamento profilático;
- Tecnologia de manejo de aves;
- Tecnologia de gestão da biossegurança;
- Tecnologia de abastecimento der ação;
- Tecnologia de recolha e limpeza de ovos;
- Tecnologia de Recolha, embalagem e armazenamento.

As tecnologias a serem utilizadas na Fazenda José António José estão descritas no plano de negócio bem como algumas considerações a se ter em conta.



#### 2.5 Resíduos Gerados e Efluentes

Tabela 5. Estimativa dos resíduos gerados

Resíduos	Estimativa de produção
Resíduos sólidos da cama do Aviário	50.4 kg/ mês
Animais mortos (cadáveres)	33 kg / mês
Papel e cartão	1.4 kg/ dia
Plásticos	7,5 kg/mês
Latas	1,5 kg/mês
Residuos alimentares	15,0 kg/mês
Plásticos de Produtos químicos compostos por substâncias perigosas (embalagens de medicamentos, vacinas)	, 0
Lâmpadas	3 à 4 / semanas
Vidro	1.3 kg/mês

## 2.5.1 Efluentes

A zona do projecto não dispõe de infra-estruturas essenciais, incluindo rede colectora de águas residuais e pluviais. Tendo em conta a natureza do projecto serão lançados na fossa septica unicamente efluentes residuais oriundos das instalações sanitárias, refeitório e das lavagens e desinfecção dos equipamentos e naves. A recolha das lamas/efluentes da fossa será feita por empresa sempre que necessário e serão desenvolvidas medidas de mitigação adequadas que serão integradas na monitorização dos impactes do projecto.

## 2.6 Necessidades para o aviário e água para Consumo humano

Cada uma das naves terá um kit composto por um tanque de água e um tanque de medicamento, com ligação de água do Rio Mucari. A seguir está o requerimento de água por 1.000 frangos segundo as fases de ciclos de produção:

Fase inicial: 4.500 litros/28 días
Fase final: 7.500 litros/20 días

A água para consumo dos trabalhadores também será retirada/extraída do rio, a mesma será tratada com o comprimido "certeza purificador de água" e armazenada em recipientes adequados e higienizados.



## 3. CARACTERIZAÇÃO BIOFISICA E SOCIO-ECONÓMICA

## 3.1 Caracterização biofísica

Tabela 6 Enquadramento biofísico

Aspectos Ambientais	Descrição	
Clima	Predomina o clima tropical de Savana.  Temperaturas médias de 24°C à 28°C.	
Vegetação	Corresponde a savana (capim e arbustos).	
Qualidade do ar	Na área do projecto, a existências de poeiras deve-se à movimentação de veículos, preparo do solo de fazendas vizinhas, característicos de áreas rurais.	
Qualidade do Ruído	O ruído na envolvente é característico de zonas agrícolas originado pela movimentação de motorizadas circulação de veículos agrícola, funcionamento de equipamento e movimentação de alguns veículos de transporte de mercadorias.	
Biodiversidade	Não existem animais de grande porte na fazenda com excepção os de recoleção (ratos, topeiras, aves, entre outros)	
Solos	A textura de solo corresponde a areno - argiloso	
Hidrografia	A fazenda é atravessada pelo Rio Mucari com disponibilidade de água o ano todo e apresenta um caudal regular.	
Área de conservação	A Fazenda Agropecuária José António José não se encontra dentro de uma área de conservação e na envolvente não existem áreas de conservação.	

## 3.2 Caracterização socioeconómica

Tabela 7 Enquadramento Socioeconómica

Aspectos Social	Descrição	
Características geográficas e demografia	Área territorial: 1 793 km²	
	População: 109 mil habitantes	
	<b>Densidade:</b> 61 hab/ km <sup>2</sup>	
Actividades económicas	As principais actividades económicas da população da localidade, onde será implementado o subprojecto é a agricultura de subsistência. As principais culturas praticadas são o milho, feijão, mandica e jinguba.	
Características culturais	A população é maioritariamente composta pelo grupo etnolinguístico quimbundo.	
Infraestruturas sociais	A moradores da Aldeia do Onje vivem em casa de adobe e de bloco.	



## 4. ENQUADRAMENTO LEGAL

O capítulo 4 do presente PGAS estabelece o enquadramento legal do projecto no que concerne a legislação do governo angolano para os impactos ambientais e socias. É realizado de igual modo o enquadramento legal do projecto com as políticas de salvaguarda das questões ambientais e sociais estabelecidas pelo Banco Mundial, bem como as normas e políticas internacionais para a protecção do ambiente, saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores e comunidade local.

## 4.1. Legislação Ambiental e Social das Políticas Operacionais do Banco Mundial

A legislação relevante para o Projecto está resumida na Tabela 9.

Decreto n.º 58/07, de 13 de Julho - Regulamento Geral de Concessão de Terrenos

Tabela 8 Legislação Nacional

Ambiental
Lei nº 5/98 de 19 de junho - Lei de Bases do Ambiente
Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro - Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem
Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro - A Lei de Terras de Angola
Lei n.º 6/02, de 21 de Junho - Lei de Águas
<b>Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de abril-</b> Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento
de Licenciamento Ambiental
Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de agosto - Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos
Decreto Presidencial n. º196/12, de 30 de agosto - Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)
Decreto Presidencial nº 194/11, de 07 de julho - Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.
Decreto Presidencial nº 261/11, de 6 de Outubro - Sobre a Qualidade da Água
Decreto Presidencial n.º 82/14 de 21 de abril - Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos
<b>Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março -</b> Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais
Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de janeiro - Gestão de resíduos de demolição e construção
Social
Lei nº 7/04 de 15 de Outubro - Lei de Bases da Protecção Social
Lei nº 25/12 de 22 de Agosto - Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança
Lei nº 12/23, de 27 de Dezembro - Lei Geral do Trabalho
Lei nº 25/11 de 14 de Julho -Violência Doméstica
Decreto 31/95 de 5 Novembro - Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
Decreto nº 43/03 de 4 de Julho - Regulamento sobre o VIH/ SIDA, Emprego e Formação Profissional
Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto - Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais
Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro - Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva
Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro - Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política  Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro - Lei das Expropriações
<b>Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro -</b> Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política

Para além da conformidade com os requisitos previstos na legislação angolana, o projecto também será consistente com acordos dos quais Angola seja signatária assim como as orientações e boas práticas internacionais. As Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial estão listadas na Tabela 10.





Tabela 9 Políticas de Operacionais do Banco Mundial

Políticas de Operacionais do Banco Mundial
OP 4.01 Avaliação Ambiental
OP 4.04- Habitat Natural.
OP 4.09- Gestão de Pragas
OP 4.11 - Recursos físicos e culturais
OP 4.12- Reassentamento Involuntário.
OP 4.36 - Recursos Florestais
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas





## 4.2. Principais lacunas ou conflitos da Legislação

A tabela a seguir compara as políticas ambientais e sociais do Banco Mundial accionadas pelo projecto com a legislação angolana aplicável a gestão dos aspectos ambientais e sociais das actividades do projecto no âmbito do PDAC.

Ressalta-se, portanto, a exigência do Banco Mundial para que todos os projectos cumpram a legislação Angolana e onde houver lacunas e/ou conflitos as políticas do Banco Mundial têm precedência, salvo nos casos em que as normas nacionais são mais rigorosas ou equivalentes.

Tabela 10 Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas Operacionais do Banco Mundial

Aspecto	das principais lacunas entre as lei  Legislação angolana	Exigência do Banco Mundial	Lacuna/conflito	
Estudo de impacto Ambiental (EIA)	aplicável O Decreto 117/20 classifica a actividade avícola em duas (2) categorias: Anexo II- categoria B: sujeitas a um EIA 18. Actividades pecuária intensiva com mais de: a) 50. 000 animais de capoeiras/ano; Anexo III- categoria C: sujeitos a um Estudo de Impacto Ambiental Simplificado (EIAS) 13. Criação em pavilhão de animais de capoeira com capacidade entre 1000 e 1500 animais/ano;	A OP 4.12 exige um EIA completo para os projectos classificados como categoria A.  Para os projectos de categoria B é exigido um EIA menos rigorosos que o de categoria A e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	O Plano de Negócios da Fazenda José António José prevê a produção de 10.500 frangos num periodo de 12 meses. Verifica-se uma lacuna na legislação angolana quanto a categoria para as actividades de produção entre 1500 e 50.000 animais de capoeira, portanto, neste projecto serão levadas em consideração os padrões do Banco Mundial para a elaboração de um PGAS	
Consultas Públicas	Existe uma lacuna na legislação angolana quanto a categoria para as actividades de produção entre 1500 e 50.000 animais de capoeira  No âmbito do processo de AIA, está prevista a realização de consulta pública, através de reunião conduzida pelo MINAMB (Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro).  O relatório de consulta pública é realizado com base em audiência pública.	As políticas operacionais do BM estabelecem a necessidade da realização de consultas públicas desde o início de ciclo do projecto, com abordagens inclusivas para grupos vulneráveis.	A legislação angolana define a consulta pública de uma forma mais limitada, sem especificar a necessidade de consultas públicas ao longo do ciclo do projecto e não limitada à reunião de apresentação pública para discussão do EIA.	
Avaliação de Impacte Ambiental e Social	O Anexo do Decreto Presidencial nº. 117/20, de 22 de Abril, apresenta a categorização de actividades (A, B, C, D, E) e lista de identificação das que requerem estudos ambientais. O artigo 4º deste diploma legal refere "licenciamento de projectos agrícolas, florestais, industriais, comerciais, habitacionais, turísticos ou de infraestruturas que pela sua natureza, dimensão ou localização tenham	A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o projecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade e escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.	A legislação angolana estabelece categorias de actividades e define os requisitos AIA de projectos com impactes ambientais e sociais menos significativos e reversíveis. Não existem lacunas assinaláveis.	





	implicações com o equilíbrio e harmonia ambiental e social ficam sujeitos a um processo prévio de Avaliação de Impacte Ambiental que implica a elaboração de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) a ser submetido à aprovação da entidade do competente responsável pela área do ambiente".		
Reassentamento	Existem normas, regulamentos procedimentos e critérios para as operações de realojamento de grupos de pessoas (Decreto nº1/01, de 5 de Janeiro Normas sobre o reassentamento de populações deslocadas e Decreto Presidencial nº117/16, de 30 de Maio Operacões de Realojamento).	PO 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos econômicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (Ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	Nunca houve conflito com relação ao caminho usado pela população para acederem aos serviços de campo.  A PO 4.12 também considera o direito ao deslocamento físico e/ou económico com medidas de compensação das populações/indivíduos que não têm títulos de posse/concessão de terras e que as compensações requerem negociação e aceitação pelas partes afectadas.





Triagem	A lei de Bases do Ambiente estabelece os princípios abrangentes para os tipos de projectos submetidos a uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), sendo a sua execução obrigatória para as acções "que tenham implicações para o equilíbrio e harmonia ambiental e social". Um critério mais pormenorizado fica consagrado no decreto presidencial nº 117/20 de 22 de abril o qual estipula AIAs para todos os públicos e privados mencionados no Anexo do Diploma, com a excepção de projectos considerados pelo Governo como de interesse a defesa e segurança nacional. O Anexo do Decreto Presidencial nº. 117/20, de 22 de Abril, apresenta a categorização de actividades (A, B, C, D, E) e lista de identificação das que requerem estudos ambientais.	O Banco realiza triagem ambiental de cada projecto proposto para determinar a extensão apropriada e tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o projecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade e escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.	Não existem lacunas assinaláveis, visto que o projecto requer uma Avaliação ambiental e social ou Avaliação de Impacte Ambiental e social.Foi classificado pelo PDAC como categoria B e sujeito a realização de um PGAS, este tem estrutura semelhante a um EIAS exigido pela Legislação angolana.
---------	---	---	--



## 5. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Este capítulo descreve a metodologia utilizada para analisar os potenciais impactes ambientais e socioeconómicos resultantes da implementação do subprojecto da Fazenda José António José. Apresenta igualmente as medidas de mitigação para minimizar, atenuar e/ou reduzir os potenciais impactes identificados.

## 5.1. Metodologia de avaliação dos impactos Ambientais e Sociais

O Decreto 117/20 de 22 de abril, define impacto ambiental como "qualquer mudança do ambiente para melhor ou para o pior, especialmente com efeitos no ar, na água, no solo e no subsolo, na biodiversidade, na saúde das pessoas e no património cultural resultante directa ou indirectamente das actividades humanas".

A metodologia utilizada foi a **matriz de interação** que consiste em uma listagem de controle bidimensional onde são relacionados os aspectos e impactos ambientais.

Tabela 11 Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuaçã o
	A. Âmbito – a área onde se vai sentir o impacte	
Local	Confinado à área do projecto	1
Regional	Os efeitos do impacto podem atingir áreas num raio de 1- 5km do local do projecto	2
(Inter)regional	Podem atingir áreas num raio entre 5km- 10km do local do projecto.	3
M. M	lagnitude – a magnitude do impacte em relação à sensibilidade do meio receptor	
Reduzida	Impacte com uma intensidade ou extensão da afectação fraca	1
Moderada	Impacte com uma intensidade ou extensão da afectação média	2
Elevada	Impacte com uma intensidade ou extensão da afectação forte	3
	D. Duração – o período de tempo em que se manifesta o impacte	
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
	P. Probabilidade do impacte – a possibilidade de ocorrer o impacte	
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40% - 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3
R. Reversibili	dade(medida em que o impacte pode ser revertido para a situação previamente exis	tente)
Reversível	Impacte cujo restabelecimento da componente ambiental relativamente à situação de referência é elevada ou muito fácil	1
Irreversível	Impacte cujo restabelecimento das componentes ambiental e social relativamente à situação de referência é praticamente impossível	2
	S. Significância (S= P x A x M x D)	
Pouco significativo	Impacte com pouca importância	1-11
Significativo	Impacte importante	11-23
Muito significativo	Impacte de grande importância	24
N	Natureza (o impacte produz benefícios ou danos no ambiente e na sociedade)	
Positivo	Impacte causador de efeitos benéficos	1
Negativo	Impacte causador de efeitos prejudiciais	2

## Significância





Com o objectivo de quantificar a significância (S) dos impactes ambientais e sociais, consideraram-se os critérios: Probabilidade (P), Incidência (A), Magnitude (M) e Duração (T). A pontuação da significância (S) do impacte corresponde ao produto destes critérios, obtido através da seguinte fórmula:

 $S = P \times A \times M \times D$ 



## 5.2 Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação

Tabela 12 Avaliação dos Impactos Ambientais e sociais e Medidas de Mitigação

Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
		Aspecto	Ambiental	
Solo	Actividade de construção de uma nave de 350 m2, duas naves de 500 m2, Dois we separado por género de 16 m2, um tanque de água de 20 m3, um armazém de processamento e tratamento de ovos de 40 m2, guarita de 9 m2, área de armazenamento temporário de resíduos (perigosos e não perigosos) de 40 m2 e reabilitação da casa do proprietário de 18 m2 e casa dos trabalhadores 90m2 (Limpeza, terraplanagem, modelação do terreno, circulação de veículos escavações, movimentação de terra)	Compactação do solo	<ul> <li>O empreiteiro deverá executar as actividades de terraplanagem, escavações e a modelação dos solos apenas em locais estritamente necessário</li> <li>Cumprir com as orientações do Plano de Gestão de Resíduos.</li> <li>Seleccionar um local adequado com a indicação das autoridades locais para a deposição dos resíduos de construção. Estes resíduos deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Executivo nº 17/13 sobre os Resíduos de Construção e Demolição e o Decreto Presidencial nº 190/12 sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos.</li> <li>Realizar sempre a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados.</li> <li>Impermeabilizar ou pavimentar conforme legislação os recintos de manutenção regular equipamentos e máquinas, oficina, armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores e construir bacias de decantação de hidrocarbonetos para conter possíveis derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP





Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	Derrames pontuais de hidrocarbonetos e a deposição de resíduos sólidos orgânicos sobre a capa edáfica (óleos lubrificantes, combustíveis, restos de alimentos, tintas, diluentes e demais efluentes contendo misturas químicas)	Contaminação dos solos	<ul> <li>Optar por técnicas agrícolas sustentáveis como: Sideração que consiste na substituição de uma cultura esgotantes ou gramínea (ex: milho ou mandioca) por uma melhoradora de solo leguminosa (feijão e soja); rotação de cultura; Plântio direito; incorporação dos restos vegetais no solo das culturas apos a colheita.</li> </ul>	



Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	Uso inadequado de fertilizantes e pesticidas     Preparo inadequado do solo	<ul> <li>Compactação do solo</li> <li>Erosão do solo /Salinização no solo</li> <li>Redução da qualidade do solo reduzindo a taxa de infiltração e as características do solo</li> <li>Contaminação dos solos</li> </ul>	<ul> <li>Realizar sempre a preparação do solo na época certa de cultivo.</li> <li>Os resíduos e efluentes residuais resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para um destino final ambientalmente adequado.</li> <li>Elaboração e implementação de um plano de gestão de pesticidas segundo as recomendações da FAO (http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests Pesticides/Code/CODE_2014Sep_ENG.pdf.)</li> <li>Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxague e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC.</li> <li>Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC.</li> <li>Os fertilizantes devem ser armazenados na sua embalagem original e em local devidamente identificado com placas de sinalização.</li> <li>O seu uso deverá ser de acordo com as orientações internacionais e responder às medidas de protecção do ambiente.</li> <li>Promover a adopção da técnica de rotação de culturas com leguminosas.</li> <li>Elaborar e implementar de um programa de fertilizantes balanceados para cada unidade de manejo do solo.</li> <li>Deve estabelecer um perímetro de 20 metros entre o rio e a área de produção de forma a evitar contaminação de solos e recursos hídricos decorre do uso de pesticidas e fertilizantes.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP



Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
Danier III dei an	Derrames de hidrocarbonetos, fertilizantes e outros contaminantes contendo metais pesados (escorrências águas pluviais)  Deposição de resíduos sólidos orgânicos no solo (escorrências por águas pluviais)  Uso da água da nascente do Capemba	Contaminação dos recursos hídricos  Pressão sobre os recursos hídricos (nascente do Capemba)	<ul> <li>competentes, para a gestão de efluentes.</li> <li>Antes de serem descarregados no meio receptor, os efluentes devem ser tratados sempre que possível e se disponível, de forma a cumprir os critérios mínimos de qualidade estabelecidos pelas directrizes nacionais</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
Recursos Hídricos	Preparo do solo para a produção (escorrências por águas pluviais)	Ligeiro aumento da turbidez, eutrofização, toxicidade, alteração pontual da coloração e assoreamento na linha da água do nascente Caue	<ul> <li>biodiversidade para o lançamento de efluentes residuais após tratamento. Esta descarga apenas poderá ser efectuada em local indicado pelas autoridades relevantes e após a sua aprovação pelas mesmas.</li> <li>Os adubos sólidos e, sobretudo os líquidos, devem ser armazenados em locais secos e impermeabilizados, situados a mais de 10 m de distância do rio.</li> <li>Utilização de produtos que, pelas suas características de persistência e mobilidade no solo, apresentem menor risco de contaminação dos recursos hídricos.</li> <li>Deve estabelecer um perímetro de 20 metros entre o rio e a área de produção de forma a evitar contaminação de solos e recursos hídricos decorre do uso de pesticidas e fertilizantes.</li> </ul>	



Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
Qualidade do ar	Funcionamento de geradores e tractores (emissão de gases de combustão) e a circulação de veículos  Preparação das parcelas agrícolas durante a época seca.	Degradação da qualidade do ar (geração de poeiras e emissões de	<ul> <li>Fornecer aos trabalhadores equipamentos de protecção individual (EPI) adequados.</li> <li>Capacitar o pessoal para o manuseio adequado de produtos químicos</li> <li>Evitar a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP



Gestão inadequada de resíduos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza. Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas.  Poluição atmosférica Contaminação dos solos e dágua Exposição a produtos tóxicos Contaminação do solo e da águ e degradação da paisagem Potencial de poluir as água superficiais e o lençol freátic (amónia e nitratos). (Efeito sobre a qualidade da água)	<ul> <li>Criar um sistema de recolha de residuos de pesticidas e herbicidas após o uso e de forma adequada armazenado até a Deposição final (acções de fiscalização no campo).</li> <li>Fornecer treinamento e orientação aos trabalhadores sobre gestão de resíduos.</li> <li>Assegurar que os resíduos não sejam queimados.</li> </ul>



TECHNICAL SERVICES
PROVIDES (TSP) TO SUPPORT
PROJECT INTERVENTIONS FOR
BUSINESS PLANS
IMPLEMENTACION—CORRIDOR

Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade	
Aspecto Social					





Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas  Actividades de reabilitação de estruturas existentes e construção de estruturas novas	<ul> <li>Riscos operacionais e no local de trabalho</li> <li>Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto</li> <li>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos inseticidas entre outros</li> </ul>	<ul> <li>(PHSSO);</li> <li>Garantir o abastecimento de água adequado para responder ao consumo dos trabalhadores.</li> <li>A sinalização adequada dos locais para informar os trabalhadores sobre as principais regras e regulamentos a seguir.</li> <li>Assegurar a implementação de medidas de preparação e resposta a emergências.</li> <li>A bacia deverá ser vedada adequadamente de modo a prevenir riscos de ocorrência de incidentes.</li> <li>Utilizar sistema anti queda para trabalhos em altura superior a 3 metros</li> <li>Utilizar correctamente andaimes e plataformas seguras com bases estáveis e acoradas</li> <li>Evitar trabalhar em condições meteriologicas adversas como ventos; chuva , neve que aumentem o risco de queda</li> <li>Proteger os trabalhadores com a utilização de EPI's adequado</li> <li>Sinalizar e restringir as áreas de trabalho durante as obras de construção</li> </ul>	Proponente apoio técnico TSP	com do
	Alojamentos inseguros e anti- higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	<ul> <li>Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC</li> </ul>		



Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
Saúde e segurança comunitária	Manuseio de máquinas, materiais e veículos de apoio às actividades de reabilitação de estruturas existentes, construção de novas estruturas e de apoio às actividades agrícolas	<ul> <li>estruturas e actividades agrícolas</li> <li>Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros</li> </ul>	<ul> <li>sobre os dias em que navera movimentação de vercuios de transporte de materiais e máquinas de apoio às actividades de reabilitação/construção e actividades agrícolas, e sobre medidas de prevenção de acidentes a seguir;</li> <li>Informar as comunidades vizinhas sobre o Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) do Projecto e canais de reclamação disponíveis localmente;</li> <li>Garantir a reposição de qualquer dano sobre propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados acidentalmente durante os trabalhos</li> </ul>	apoio técnico do TSP
Contratação/afluxo de mão-de-obra	Salários baixos ou insuficientes	Cargas horárias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levar ao trabalho infantil)	Cumpin com o summo usupunuo nu 201	Proponente com apoio técnico do TSP



rispecto	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
7	Trabalho infantil	Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.	Sensibilizar os trabalhadores eventuais e efectivos a não levar as crianças aos campos de cultivo, abordar durante as palestras com os trabalhadores temas relacionados com o, bem-estar das crianças, cuidados básicos a ter com as crianças aos períodos laborais (ex: protegê-las do sol e de riscos específicos nos locais de trabalho, no contacto com os animais, etc) e assegurar o uso de água potável com as crianças e mantê-las hidratadas durante o horário de trabalho; Sensibilizar para a inserção das crianças na escola; Criar um espaço comunitário e contratar uma eduacadora para acompanhar as crianças enquanto os pais estão no campo.	apoio técnico do TSP





género); Assédio verbal e físico (sexual)	Insatisfação Trauma físico e/ou psicológico sobre a vítima/sobrevivente Conflito com a comunidade envolvente Perda de trabalho do trabalhador	<ul> <li>(VBG), entre outras condutas exigidas para assegurar a segurança e boas relações no trabalho, bem como com a comunidade envolvente, e as sanções aplicáveis em caso de incumprimento;</li> <li>Garantir palestras de sensibilização sobre a conduta prevista no CoC, incluindo as sanções aplicáveis. Assegurar que todos os trabalhadores (homens e mulheres) assinam o código de conduta. Garantir que os processos integrem os princípios de igualdade de género;</li> <li>Sensibilizar os trabalhadores sobre a temática de EAS/AS e comunidade vizinha;</li> <li>Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos no acesso ao trabalho;</li> <li>Garantir que pessoas vítimas de violência tenham acesso a apoio abrangente incluindo serviços de saúde de qualidade, apoio psicossocial, abrigos, espaços seguros e apoio jurídico. Não deve haver compensação</li> </ul>	apoio té		do
--	---	---	----------	--	----



Aspecto ambiental/Social	Actividades do projecto e pressão exercida sobre o meio	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	Cargas horárias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil Contratação de mão-de-obra permanente	Fadiga do trabalhador, provocando mais número de lesões e doenças  Stress  Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil)  Falta de proteção social dentro da fazenda	<ul> <li>Sensibilizar os proponentes e trabalhadores sobre questões laborais,</li> <li>Cumprir com as orientações da legislação nacional sobre a carga horária dos trabalhadores;</li> <li>Elaborar contratos de trabalho para todos os trabalhadores e assegurar a inscrição dos mesmos na segurança social.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
	Falta de contratos, uso de contratos não compreendidos pelos funcionários ou uso de contratos com termos diferentes das reais condições de trabalho	Trabalho forçado	<ul> <li>Criar contrato de trabalho para todos os trabalhos da fazenda, incluindo os trabalhadores temporários, e inscrição dos trabalhadores na Segurança Social.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	<ul> <li>Sempre que possível, tendo em conta às necessidades e a qualificação da mão-de-obra, dar preferência à população local e da envolvente em termos de emprego, com vista à redução dos níveis de desemprego local;</li> <li>Promover igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho para ambos sexos.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP





Afectação/desloca mento de activos económicos/físicos	Exploração de novas áreas agrícolas dentro da propriedade do proponente  Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação	Deslocamento económico/físico de produtores/usuários informais de parcelas de terreno localizadas na propriedade do proponente  Afectação de activos económicos nas vias de acesso à propriedade do proponente durante o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação.	para a pranca de actividades de subsistencia, indicando o tipo de estruturas, culturas e outros activos económicos e/ou físicos existentes (ver modelo de ficha de cadastro em anexo VIII).  Identificar e cadastrar os actuais activos económicos e/ou físicos localizados nas bermas da via de acesso à propriedade do Proponente sob risco de afectação durante a deslocação de materiais e/ou inertes relacionados com obras e outros trabalhos previstos pelo Plano de Negócios (considerar os que se situem dentro de uma largura total de 7m da via de acesso³).  O proponente deverá analisar e encontrar soluções alternativas que evitem qualquer tipo de deslocamento físico e/ou económico de utilizadores de parcelas de terrenos nas áreas de exploração, de modo a assegurar a continuidade das actividades económicas e/ou de subsistência dos actuais utilizadores durante o período de financiamento.		
---	--	---	---	--	--

<sup>3</sup> A estimativa de 7m considera os 3,5m largura mínima prevista para um arruamento rural e aproximadamente 1,5m de berma de segurança em cada lado.



TECHNICAL SERVICES
PROVIDES (TSP) TO SUPPORT
PROJECT INTERVENTIONS FOR
BUSINESS PLANS
IMPLEMENTACION—CORRIDOR



### 6. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGA) contém um conjunto de planos os quais contemplam diversas medidas e acções que devem ser aplicadas durante a construção e operação da Fazenda José António José de produção de ovos. Estes planos permitirão estimular a melhoria da qualidade de vida, nas dimensões sociais, ambientais, culturais e económicas.

Os planos propostos neste PGAS são os seguintes:

- Plano Integrado de Gestão de Doenças das Aves
- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional
- Plano de Atendimento a Emergências
- Plano de Prevenção da COVID-19
- Plano de Prevenção de EAS/AS
- Plano de Implementação do MSGR
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
- Plano de Formação Ambiental e Social

### 6.1 Plano Integrado de Gestão de Doenças das Aves

O Plano integrado de gestão de doenças das aves deverá ser realizado obedecendo os procedimentos de gestão apresentados no registo de implementação do PGAS anexo a este documento.

Este plano serve de guia para as actividades de produção avícola, que reflecte o nível de intensidade da tecnologia aplicada pelo produtor e que lhe permite melhorar o processo de tomada de decisão para controlo de pragas e doenças e acompanhamento do uso de pesticidas.

Tabela 13 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de gestão de pragas e doenças

Acção de controlo	Acção de acompanhamento e verificação	Responsável	Cronograma de implementação
-Identificar as pragas e doenças que afectam a produção avícola e orientar como identificá-los, quando agir e como intervir  -Manter um registo com informações sobre todos os tratamentos realizados com produtos sintéticos e operações agronómicas que permitem o controlo de pragas, doenças e a fertilização de uma cultura para efeito de resultados.	Registo da utilização de pesticidas e sua eficácia	A responsabilidade de implementação do plano de gestão de pragas e doenças é do técnico veterinário da fazenda.  A equipa técnica da IC&E, tem a responsabilidade de orientar o uso do Registo de implementação do PGAS com acções de acompanhamento e verificação da eficácia do mesmo	O registo de doenças deve ser actualizado semanalmente.





Tabela 14 Procedimentos para gestão de doenças das aves

Tabela 14 Procedimentos para gestao de doenças das aves						
Procedimentos para a aplicação e manuseio de vacinas e medicamentos e outras substâncias quimicas utilizadas para a gestão de doenças nas aves	<ul> <li>Assessoria aos trabalhadores para o manuseio e aplicação adequada de vacinas seguindo as orientações do produto.</li> <li>Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento das vacinas e medicamentos.</li> <li>Reveja as instruções do fabricante sobre a dosagem máxima e tratamento recomendados, e aplicar a dose mínima eficaz.</li> <li>A mistura e a transferência de pesticidas devem ser realizadas por pessoal treinado em áreas ventiladas e bem iluminadas, usando contentores concebidos e dedicados a este fim.</li> <li>As vacinas devem ser armazenadas em sua embalagem original e em um local dedicado</li> </ul>					
Procedimentos para armazenamento de vacinas e medicamentos	que pode ser bloqueado e adequadamente identificado com sinais, com acesso limitado a pessoas autorizadas. Nenhum alimento humano ou animal deve ser armazenado neste local.					
Procedimentos para deposição de vacinas e medicamentos	<ul> <li>✓ Os recipientes de vacinas e medicamentos usados não devem ser usados para qualquer outra finalidade e deve ser tratado como resíduos perigosos, de acordo o Programa de Gestão de resíduos (subcapítulo 7.2) conforme descrito no EHS Geral Diretrizes do Banco Mundial/IFC.</li> <li>✓ As eliminações de recipientes contaminados devem ser feitas de maneira consistente com as instruções do fabricante.</li> </ul>					
Medidas profiláticas de biossegurança	<ul> <li>A área física do aviário deve ser protegida de forma a isolar as aves.</li> <li>Os organismos patogênicos também podem ser introduzidos nos aviários por meio da movimentação de pessoas e veículos, por isso, restringir o acesso à propriedade.</li> <li>O aviário vai adoptar práticas de higienização dos funcionários habilitados a entrar nas naves e dos veículos a circular pela propriedade.</li> <li>Os equipamentos deverão ser esterilizados.</li> <li>Isolar rigorosamente as aves que apresentam uma doença.</li> <li>Prover o destino adequado às aves mortas e realizar o despovoamento periódico total.</li> <li>Implementação de um programa de vacinação.</li> </ul>					
Procedimentos para o manuseio	<ul> <li>✓ Assessoria aos trabalhadores para o manuseio adequado de pesticidas seguindo as orientações do produto.</li> <li>✓ Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas.</li> <li>✓ As actividades de mistura de pesticidas só poderão ser realizadas em zonas previamente designadas.</li> </ul>					



#### 6.2 Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes

O âmbito do presente Plano de Gestão de Resíduos (PGR) restringe-se exclusivamente às actividades da Fazenda José António José. Entende-se por gestão de resíduos todos os procedimentos a serem implementados de forma sistemática com vista a assegurar uma gestão ambientalmente segura, sustentável e racional dos resíduos. A gestão abrange a recolha, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte interno e externo e destino final. O presente PGR engloba a gestão de resíduos não perigosos e resíduos perigosos.

7D 1 1 4 F	D 1'	1 .~	1	/ 1
Tabela 15	Procedimentos	de gestao	dos	residuos

	Tabela 15 Procedimentos de gestão dos resíduos
Procedimentos operacionais para a gestão de resíduos	<ul> <li>✓ Os resíduos de embalagens de ração e pesticidas, embalagens de medicamentos usados e não usados, embalagens de materiais de limpeza devem ser armazenados em recipientes adequados (reservatórios de resíduos) em local seguro e sinalizado e encaminhados ao aterro sanitário. Em caso de inexistência de aterros, estes resíduos não poderão ser reutilizados e/ou armazenados com os resíduos urbanos domésticos, por conterem substâncias perigosas, deste modo, devem-se criar medidas para o tratamento e destino final destes;</li> <li>✓ Garantir a identificação dos recipientes/locais de armazenagem de resíduos;</li> <li>✓ Assegurar e elaborar o registo das quantidades e local de disposição final dos resíduos.</li> <li>✓ Realizar um inventário de resíduos a serem gerados durante a obra e operação do aviário, definir processos de recolha separativa e de destino adequado, promovendo a redução da geração, reutilização e reciclagem.</li> <li>✓ Seleccionar um local adequado para a deposição dos resíduos de demolição e construção e também os resultantes da operação do aviário. Estes deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Presidencial n.º 17/13 sobre os Resíduos de Construção e Demolição e Decreto Presidencial n.º 190/12 sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos.</li> <li>✓ Os resíduos resultantes da manutenção de equipamentos e maquinaria devem ser devidamente armazenados separadamente por tipologia de resíduo e encaminhados para um destino final ambientalmente adequado.</li> <li>✓ Assegurar a proibição expressa de queima de resíduos a céu aberto.</li> <li>✓ Os cadáveres animais devem ser devidamente acondicionados, em saco de plástico e conservadas no frio, de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, e encaminhadas ao aterro sanitário pela empresa de recolha de resíduos local. Conforme referido, não existem empresas de recolha destes resíduos no Cuanza-Norte. Solicitar a administração comunal um local ou ao governo prov</li></ul>
Procedimentos operacionais para a gestão de efluentes	<ul> <li>✓ As águas residuais da construção e das instalações sanitárias não poderão ser escoadas para os cursos de água locais;</li> <li>✓ Em caso de água contaminada com óleos e/ou combustíveis ou outros poluentes, estas não poderão ser descarregadas para o sistema de drenagem local (caso exista), ou no meio hídrico próximo, nem derramado no solo;</li> <li>✓ Durante a fase de construção de infraestruturas, devem criar-se sistemas de escoamento de águas residuais com tratamento adequado.</li> </ul>

Os resíduos sólidos poderão ser gerados em todas etapas do projecto, construção e implementação das actividades, os mais frequentes são apresentados na tabela a seguir. Neste âmbito, são apresentadas medidas específicas de gestão que garantem que os resíduos gerados não produzam efeitos ambientais





negativos sobre os solos, a água ou a atmosfera. A gestão de resíduos é também importante para não comprometer a saúde pública das comunidades locais e dos trabalhadores, e para evitar a proliferação de pragas.



TECHNICAL SERVICES
PROVIDES (TSP) TO SUPPORT
PROJECT INTERVENTIONS FOR
BUSINESS PLANS
IMPLEMENTACION—CORRIDOR

Tabela 16 Identificação e classificação dos resíduos gerados no aviário de acordo a lista angolana de resíduos (LAR)

	, ,	Classificação		Local de produção	Tipo de acondicionamento	Acções
Designação dos Resíduos	Código LAR	270			proposto	
		Não Perigosos	Perigosos			
		8	síduos			
Papel e cartão	20 01 01	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Reciclar os resíduos e
Vidro	20 01 21	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	outros materiais orgânicos deixando os materiais no
Resíduos biodegradáveis de cozinhas e Matéri	20 01 08	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	local
orgânica						
Roupas	20 01 10	X		Alojamento	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo	20 01 21		X	Aviário e no alojamento	Caixas (plástico) de	Levar em lugar apropriado
mercúrio.					armazenamento de pilhas usadas	
Detergentes contendo substâncias perigosas	20 01 29		X	Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
Madeiras	20 01 38	X		Aviário	Paletes	Reuso para mobiliário, estrado e lenha
Equipamento eléctrico e eletrónico fora de uso não	20 01 35		X	Aviário e no alojamento	Estruturas metálicas	Levar em lugar apropriado
abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo						
componentes perigosos (2)						
Objecto cortantes e perfurantes (excepto 18 02 02)	18 02 01		X	Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
Metais	20 01 40	X		Aviário e no alojamento	Estruturas metálicas	Reciclar os resíduos
Plásticos	20 01 39	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Reciclar os resíduos
Lamas de fossas sépticas	20 03 04		X	Aviário e no alojamento		Levar em lugar apropriado



	Óle	eo usados e con	nbustíveis	líquidos			
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação.	13 02 08 (*)		X	Manutenção das máquinas e gerador	Tambores metálicos	Levar em lugar apropriado	
Fuelóleo e gasóleo	13 07 01. (*)		X	Manutenção das máquinas e gerador	Tambores metálicos	Levar em lugar apropriado	
,	Resídu	os de embalag	gens; panos	de limpeza			
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Reciclar ou reutilizar os resíduos	
Embalagens de plásticos	15 01 02	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Reciclar ou reutilizar os resíduos	
Misturas de embalagens	15 01 06	X		Aviário e no alojamento	Colector de plástico	Reciclar ou reutilizar os resíduos	
Embalagem de vidro	15 01 07	X			Colector de plástico	Reciclar ou reutilizar os resíduos	
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10		X	Aviário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado	
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substancias perigosas	15 02 02		X	Vestruário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado	
Resíduos de prestação de cuidados de saúde animal							
Resíduos cortantes e perfurantes	18 02 01		X	Aviário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado	
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de	18 02 02		X	Aviário	Tambores metálicos ou Colector de plástico	Levar em lugar apropriado	



infecções. (aves mortas por doenças) (esterco,						
carcaças de animais e resíduos da cama)						
Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas	18 02 03		X	Aviário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de						
infecções. (esterco, carcaças de animais e resíduos da						
cama)						
Produtos químicos contendo ou compostos por	18 02 05		X	Aviário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
substâncias perigosas						
Medicamentos não abertos 18 02 07	18 02 08		X	Aviário	Colector de plástico	Levar em lugar apropriado
Resíduos não especificados						
Filtro de óleo	16 01 07		X	Area de manutenção dos	Tambores metálicos	Levar em lugar apropriado
		J. A		equipamentos		

### Acções de Acompanhamento e Verificação

- 1. Fiscalizar a recolha e o armazenamento temporário dos resíduos de forma a prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos;
- 2.Inspeccionar visual e periodicamente os pontos de disposição de resíduos perigosos e não perigosos para a verificação da manutenção da qualidade do solo e das águas, anterior a estas actividades;
- 3. Registo do volume de resíduos e das suas condições de transporte e deposição.

#### Acções de Minimização

- •Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de geração de resíduos. Sempre que uma acção de minimização for implementada, o inventário e o banco de dados deverão ser actualizados por meio de relatório anual específico;
- •Após a minimização, proceder à identificação de alternativas de reutilização interna dos resíduos, considerando-se o transporte e a viabilidade técnica e económica desse resíduo;
- Garantir que as áreas de armazenamento e manuseamento de resíduos, após a sua separação, principalmente dos resíduos perigosos, estarão protegidas e devidamente sinalizadas, para evitar acidentes.

### Acções de Controlo



1.Realizar um inventário de resíduos e produtos perigosos a serem gerados nas diversas fases do projecto. O inventário deverá apontar os tipos de resíduos, as quantidades, a sua classificação e a forma de tratamento a ser adoptada para evitar danos no meio ambiente;

2. Capacitar uma equipa de funcionários ou terceiros para realizar a classificação, separação, manuseamento e transporte dos resíduos;

#### Responsabilidades

-O plano de Gestão de Resíduos e efluentes deverá ser implementado pela equipa técnica ambiental de responsabilidade da INCATEMA, com papel de implementar as medidas de mitigação dos impactos, monitoria e verificação da eficácia das medidas, apresentar relatórios periódicos a equipa de salvaguardas ambientais do PDAC e capacitar os trabalhadores para a separação e tratamento dos resíduos.

-A equipa de salvaguardas ambientais do PDAC, tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a eficácia do referido Plano de Gestão de resíduos.

**OBS:** Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Malanje, município de Caculama, no sector do Muquixi, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com empresas de recolha ou de indivíduos que compram resíduos como sucatas, plásticos entre outros resíduos para reutilização ou reciclagem.

## 6.1.1 Cronograma de implementação do PGR

Tabela 17 Cronograma de implementação do PGR

Acções	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	Compostagem		
Prevenção e controle de potenciais impactos (por exemplo, recipientes de pesticidas, resíduos sólidos, pesticidas e embalagens)	<ul> <li>Recolher após o uso, todas as embalagens de pesticidas e armazenar devidamente até a disposição final;</li> <li>Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos; Fazer a gestão dos resíduos sólidos de acordo com as Directrizes EHS;</li> <li>Utilizar grandes recipientes e/ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos recipientes</li> </ul>	Proponente	Sempre que necessário



TECHNICAL SERVICES
PROVIDES (TSP) TO SUPPORT
PROJECT INTERVENTIONS FOR
BUSINESS PLANS
IMPLEMENTACION—CORRIDOR

	Examinar formulações e embalagens alternativas de produtos (por exemplo, material	
	biodegradável);	
	Gerir os pesticidas vencidos e indesejados como resíduos perigosos de acordo com Directrizes	
	EHS e da FAO a Gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e Obsoletos.	
Cit~-/ti	Realizar capacitação e treinamentos para os trabalhadores de modo a dar resposta ao uso correcto	
Capacitação/treinamento do pessoal	dos resíduos gerados dentro da fazenda	



### 6.3 Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

O plano de Higiene, saúde e segurança ocupacional (PHSST), fornece directrizes para a protecção dos trabalhadores. Serve para dotar os proponentes e os trabalhadores do subprojecto das medidas adequadas de segurança pessoal, dos riscos e danos que possam ocorrer durante as actividades da fazenda.

Tem como principais objectivos:

- Identificação dos riscos e perigos das actividades;
- Identificar as causas e os danos;
- Estabelecer e monitorar as medidas de prevenção dos riscos;
- Capacitar os trabalhadores para o manuseio adequado de substâncias químicas perigosas.

Estas devem reger-se pelas seguintes orientações:	<ul> <li>✓ Devem ser realizadas palestras periódicas de sensibilização dos trabalhadores para a importância do uso de EPI's;</li> <li>✓ Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências;</li> <li>✓ Promover um ambiente sadio e são com condições de trabalho e habitabilidade adequadas;</li> <li>✓ Promover um ambiente sadio e são com condições de trabalho e habitabilidade adequadas para as mulheres;</li> <li>✓ Capacitação dos trabalhadores para o manuseio de substâncias perigosas.</li> </ul>
As medidas de protecção da fonte de água de modo a evitar a ocorrência de incidentes <sup>4</sup> são:	<ul> <li>Construção de fossas nas residências, evitando o lançamento de esgotos nas águas da propriedade.</li> <li>Construir cercas, fechando a área do rio, a partir do olho d'água de forma a evitar a entrada dos animais e por conseguinte o pisoteio e compactação do solo.</li> <li>Limpeza em volta da cerca para evitar que o fogo, em caso de incêndio, atinja a área do rio.</li> <li>Deve-se construir locais apropriados para o descarte das embalagens, que jamais devem ser jogadas no rio.</li> <li>Evitar queimas de forma a evitar danos a vegetação deixando o solo descoberto e matando os microrganismos e a vida do solo. O solo sem proteção da cobertura vegetal pode ficar endurecido pela ação das gotas da chuva, o que irá reduzir a velocidade e quantidade de infiltração da água.</li> </ul>
As medidas relacionadas à proteção dos trabalhadores em ambientes externos, deve-se:	<ul> <li>Monitorar as previsões do tempo para trabalho ao ar livre para fornecer um aviso prévio de condições meteorológicas extremas e agendar o trabalho em conformidade;</li> <li>Fornecimento de abrigos temporários para proteção contra os elementos durante as atividades de trabalho ou para uso como áreas de descanso;</li> <li>Uso de roupas de proteção;</li> <li>Fornece acesso fácil à hidratação adequada, como água potável ou bebidas eletrolíticas e evita o consumo de bebidas alcoólicas;</li> <li>Incluir a monitorização das condições de habitabilidade dos trabalhadores e de saneamento.</li> <li>Atenção as questões de género e necessidades específicas das mulheres devese monitorar e ser disponibilizadas.</li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Medidas que preservam nascentes e mananciais (unesp.br)

\_



# Tabela 18 Acções, responsabilidades e implementação do PHSST

Acções de Acompanhamento e Verificação	Responsabilidades	Emissão de relatórios e Avaliação de resultados	Cronograma de implementação
<ul> <li>•Estabelecer medidas de prevenção de riscos e acidentes;</li> <li>•Capacitação e sensibilização dos trabalhadores para o uso de EPI'S, manuseio de substâncias perigosas;</li> <li>•Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos trabalhadores sejam salvaguardadas;</li> <li>•Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade das mulheres trabalhadoras sejam salvaguardadas (WC/vestiário feminino diferente do WC/vestiário masculino);</li> <li>•Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de riscos e ocorrência de acidentes de trabalho;</li> <li>•Inspeccionar e documentar o uso de EPI'S e os acidentes registrados;</li> </ul>	A responsabilidade de execução das directrizes de Higiene, saúde e segurança ocupacional estabelecidas no presente PGAS é do proponente que deverá estabelecer trabalhadores para fiscalização e monitorização das acções de acompanhamento e verificação.  A INCATEMA tem a responsabilidade de assessorar os trabalhadores da Fazenda para fiscalizar, registrar e monitorar as acções de acompanhamento e monitorização, supervisionar o cumprimento das directrizes.	Como instrumentos de acompanhamento e avaliação serão elaborados registos mensais de HSST com o nº de acidentes e outros perigos, um relatório de implementação e avaliação das directrizes estabelecidas. Este relatório será submetido ao PDAC no âmbito de acompanhamento do PGAS	As acções de saúde e segurança ocupacional devem ser realizadas semanalmente com palestras de sensibilização e capacitação  Deve-se inspecionar diariamente o uso de EPI's  Manter um registo de acidentes ocupacionais na fazenda, incluindo a causa raiz dos acidentes e as acções de correcção e correctivas aplicadas para evitar a recorrência dos acidentes.





•Registo periódico do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida		
outras situações de perigo da vida		
humana		

#### Tabela 19 Análise de risco

Passos de trabalho	Perigos/riscos	Causas	Potenciais Consequencias	Prevenção	Responsável
Transporte de material até a área de trabalho	Colisão	A falta do uso /inexistência de EPIs,	Doenças respiratórias,	O uso de EPI's apropriados as operações;	
Manutenção de equipamentos	Inalação de substâncias químicas, poeiras,	A falta do uso de	Lesões corporais, Problemas respiratórios	o uso máquinas e veículos agrícolas	
mariaar ac	Exposição Chuva	A falta de experiência	Lesões	Criar um sistema de registo e documentação dos acidentes ocorridos na	Proponente
cargas	Levantamento de carga pesada	para movimentação de	Pneumonia	fazenda correctivas (anexo VI. Ficha de	
Manuseamento de substâncias perigosas e	Exposição químicos	máquinas e veículos agrícolas e agrotóxicos	Malária	registo de acidentes e não conformidades);	
produtos tóxicos/	Abafamento	Quedas	Gripes	Identificação/mapeamento dos riscos;	





	Pavimento escorregadio  Riscos de atropelamento, de esmagamento, de quedas, de lesões dorso-lombares, de intoxicações, ferimentos e outros perigos tais riscos de incêndios.	A falta do uso de máscaras,  Maus posicionamentos, esforço excessivo,  A falta de aberturas, janelas ou exaustores	pele)  Doenças respiratórias,  Lesões corporais, doenças articulares , perda da visão,  Problemas respiratórios, excesso de calor, asfixiamento	Fornecimento de abrigos temporários para proteção contra os elementos meteorológico e durante as atividades de trabalho ou para uso como áreas de descanso; Monitorar as previsões do tempo para trabalho ao ar livre para fornecer um aviso prévio de condições meteorológicas extremas e agendar o trabalho em conformidade; Fornece acesso fácil à hidratação adequada, como água potável ou bebidas eletrolíticas e evita o consumo de bebidas alcoólicas; Incluir a monitorização das condições de habitabilidade dos trabalhadores e de saneamento. Uso de roupas de proteção O uso de EPI's apropriados as operações, Iluminação devida da área de trabalho. Implementação de exaustores, Limpeza constante e organização da área.	
Trabalho em altura durante as actividades na fazenda	níveis	EPC;	latais, traumas dos membros	Trabalho em altura durante as <sup>Proj</sup> actividades na fazenda	pponente





**Tabela 20:** Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO

	grania de deçoes e responsabilidades de l'Hisbo	
Acções	Responsabilidades	Período de execução
Capacitar, instruir educar e sensibilizar os trabalhadores para o uso correcto do EPI no manuseio de substâncias perigosas	Proponente com apoio do TSP INCATEMA	No início do ciclo cultural e sempre que a situação o exigir
Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos trabalhadores são salvaguardadas;		Sempre que necessário
Colaborar na implementação do Plano de EAS/AS e o Plano de Ação para a implementação do MSGR e implementar o Plano de CP.	Proponente	Sempre que ocorrerem
Registar periodicamente do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida humana		
Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências;	Proponente e entidades locais da saúde	Semestralmente





Procedimento de biossegurança aplicáveis aos trabalhadores	<ul> <li>Os funcionários não devem ter contacto com outras aves, caso tenham tido contacto com aves doentes é obrigatório informar o responsável pela exploração</li> <li>Os funcionários devem aceder às instalações através do filtro sanitário a fim de colocar a roupa de trabalho bem como o calçado específico para circular no aviário. A roupa de trabalho deve ser de fácil limpeza e desinfecção. Deve obedecer as seguintes regras de utilização:</li></ul>		
Procedimento de biossegurança aplicáveis aos visitantes	<ul> <li>Os veículos dos visitantes devem permanecer afastados da entrada das instalações;</li> <li>Deverão usar fatos macação descartáveis ou outros, máscaras, botas e touca fornecido pelo proponente;</li> <li>Devem lavar, desinfectar e secar as mãos quando da entrada e saída das naves;</li> <li>Todo o equipamento fornecido para a visita tem q ser entregue no final da mesma;</li> <li>O acesso de todos os visitantes deve ser registado num documento próprio para o efeito.</li> </ul>		

### 6.4 Plano de Atendimento a Emergências

O Plano de atendimento a emergências (PAE), estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais susceptíveis de ocorrer durante as actividades na Fazenda, com intuito de garantir a preservação da vida, redução dos danos, protecção da comunidade circunvizinha ao projecto e minimizar os impactos adversos.

Tem como principais objectivos:

- Preparação e organização dos meios e equipamentos adequados que garantam a protecção da vida em caso de acidentes e/ou outros perigos;
- Orientar e dirigir o atendimento a reais e eventuais emergências que possam ocorrer na Fazenda.

Tabela 21 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE

Acções de Acompanhamento e Verificação	Responsabilidades	Emissão de relatórios e Avaliação de resultados	Cronograma de implementação
•Aquisição de equipamentos de			As acções de
segurança, combate a incêndio e			atendimento a
contenção de produtos químicos: kit de			emergências devem ser
contenção de produtos químicos, rede de	-A responsabilidade de execução das acções de		realizadas
hidrantes e extintores;	acompanhamento e verificação para atendimento de	Como instrumentos de acompanhamento e avaliação	semanalmente.
	emergências estabelecidas no presente PGAS é do	serão elaborados registos mensais de acidentes e	Registo diário de
•Identificação de potenciais cenários e	proponente que deverá estabelecer trabalhadores para	situações de emergência, um relatório de implementação	emergências
hipóteses acidentais;	fiscalização e monitorização das acções de	e avaliação das directrizes estabelecidas. Este relatório	Registo mensal de acções
	acompanhamento e verificação.	será submetido ao PDAC no âmbito de acompanhamento	de simulação de
•Organização de uma equipa de	-A INCATEMA tem a responsabilidade de Assessorar os	do PGAS.	emergência.
emergência;	trabalhadores da Fazenda para fiscalizar, registrar e	do I GAS.	i
<ul> <li>Comunicação e registo de emergência;</li> </ul>	monitorar, supervisionar o cumprimento das directrizes		Os Treinamentos de
•Treinamentos e simulados;			emergência e devem ser
•Sinalização de emergência.			semestralmente e
			registados.



### 6.4.1. Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos

A Fazenda José António José deverá adquirir equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos. Estes são descritos na tabela a seguir:

Tabela 22 Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químico

Equipamentos	Descrição
	Tambores para armazenamento
Kit de contenção de produtos químicos	Toalhas, barreiras de contenção, esponjas, luvas de vaqueta, luvas de látex e óculos de segurança
Rede de hidrantes	Bomba de Incêndio
Extintores	Tipo CO2, Pó, Água
Kit de primeiros socorros	Caixa de primeiros socorros

### 6.4.2. Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais

São identificados como potenciais cenários e hipóteses acidentais os itens constantes na tabela abaixo:

Tabela 23 Potenciais cenários de emergência

Cenários de Emergência	Produto	Local	
	Óleo lubrificante	λ d	
	Combustível gasolina	Área de manutenção dos equipamentos	
Incêndio	Combustível gasóleo	equipamentos	
	Queima de resíduos	Área de produção agrícola	
	Queima de vegetação nativa	Area de produção agricola	
	Combustível gasóleo	Ámas da manutanção dos	
Derrames	Combustível gasolina	Área de manutenção dos equipamentos	
	Óleo lubrificante	equipamentos	
	Reservatórios de gasóleo, gasolina,	Área de armazenamento de	
Explosão	álcool e óleo lubrificante		
	Latas de tintas, vernizes e solventes.	produtos	

### Treinamentos e simulados

Deve-se prever semestralmente, pelo menos um treinamento com simulação de abandono de área local com horário e dia definido pela equipe de emergência e elaborar relatórios de treinamentos e simulados.

### Sinalização de emergência

Todos os equipamentos de combate a emergência, saída de emergência e outros pontos devem ser devidamente sinalizados, de forma visível e desobstruídos.

### 6.4.3. Procedimento de emergências

Os Primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida, logo após o acidente ou mal súbito, que visam a evitar o agravamento do problema até que um serviço especializado de atendimento chegue até o local.





Tabela 24. Procedimentos de emergências

Tabela 24. Procedimentos de emergências			
Procedimento de primeiros socorros em caso de picada de serpente:	Lavar a área da picada com água e sabão, colocar o acidentado em posição confortável, de preferência deixando a vítima deitada com a área afectada em um nível abaixo do coração e levar a vítima ao atendimento médico mais rápido;		
Procedimento de primeiros socorros em caso de fraturas	O socorrista deve imobilizar a região acometida para evitar a movimentação dos fragmentos dos ossos lesionados;		
Procedimento de primeiros socorros em caso de desmaio:	<ul> <li>✓ Ao presenciar um desmaio, algumas medidas podem ser tomadas, como deita a vítima, afrouxar suas roupas, garantir que o ambiente fique arejado e eleva os membros inferiores. Caso a pessoa sinta a sensação de que irá desmaia essa pode ser orientada a se sentar e colocar a cabeça entre os joelhos ou entã se deitar;</li> <li>✓ Antes de qualquer procedimento de primeiro socorro, é importante que socorrista tenha em mente a necessidade de: manter a calma; garantir que serviço de emergência seja chamado;</li> <li>✓ Quando se dirigir ao local da ocorrência, os trabalhadores deverão levar: kit di materiais de emergência, EPI,s e outros equipamentos caso necessário;</li> <li>✓ Ao receber a comunicação de ocorrência, será necessário obter informações horário e local da ocorrência, tipo de ocorrência (colisão) e dimensão do ocorrência (vazamento, vítimas, etc).</li> </ul>		
Procedimento com comunidade circunvizinha a fazenda	<ul> <li>✓ Em caso de acidente se necessário, solicitar que os moradores evacuem das suas casas, para um local mais seguro (área externa), até normalizar a situação;</li> <li>✓ Prestar as vítimas (intoxicação, queimadura, etc) acções de primeiro socorro;</li> <li>✓ Se necessário, encaminhar as vítimas ao pronto-socorro, hospital, através da ambulância ou outro meio de transporte disponível;</li> </ul>		
Procedimento em caso de vazamento no refeitório (explosão e incêndio)	<ul> <li>✓ Accionar o Alarme de emergência ou despertar os trabalhadores com um equipamento (apito);</li> <li>✓ Após accionar a emergência, todos os trabalhadores deverão dirigir-se o mais rápido possível para o ponto de encontro para receber as orientações do chefe da equipe;</li> <li>✓ Fechar o registo de gás, caso necessário retirá-los para um local seguro;</li> <li>✓ As vítimas retiradas do local da ocorrência, deverão ser assistidas pela equipe de apoio, providenciando os primeiros socorros e, se necessário, encaminhálas ao hospital.</li> </ul>		





### 6.5 Plano de Prevenção da COVID-19

Tabela 25 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19

Acções	Responsabilidade	Cronograma de implementação
Promover a lavagem regular e completa das mãos dos trabalhadores e visitantes durante 20 min, ou usar álcool em gel com frequência,	Proponente	Diariamente
É facultativa a utilização de máscaras faciais	Responsável da fazenda	Sempre que
É recomendada a utilização de máscaras em lugares fechados como escritórios e armazéns		
É recomendada a todos trabalhadores a imunização por via da vacina	Proponente	Bimensal
Se for confirmado algum caso de COVID-19 entre os trabalhadores no local, visitantes devem ser impedidos de entrar no local e os grupos de trabalhadores devem ser isolados uns dos outros o máximo possível.	Proponente	Sempre que necessário
Desenvolva um plano de contingência e continuidade das operações da fazenda	Proponente/Autoridades locais da saúde	Mensalmente

As acções e medidas de prevenção contra o COVID-19 são actualizadas periodicamente ou sempre tendo em conta a situação pandémica do país para garantir o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde locais e nacionais e agências de saúde internacionalmente reconhecidas (p.ex., OMS).



### 6.6. Plano de Prevenção de EAS/AS

O Plano de prevenção e responde à EAS/AS segue um conjunto de princípios que orientam o trabalho de todos, não importa sua função, em suas interações diretas ou indiretas com as(os) vítimas/sobreviventes de VBG/EAS/AS. Uma abordagem centrada na vítima/sobrevivente visa criar um ambiente de apoio no qual os direitos de cada vítima/sobrevivente sejam respeitados e no qual a pessoa seja tratada com dignidade e respeito. Estes princípios incluem:

- Segurança: Uma vítima/sobrevivente que está relatando um incidente de violência geralmente corre um alto risco de sofrer mais violência. A segurança da vítima/sobrevivente e de outras pessoas, como seus filhos, a sua família e as pessoas que a ajudaram, deve ser a prioridade número um para todos os atores. Revelar e partilhar informações relativas a incidentes de VBG/EAS/AS a pessoas que não estão envolvidas na resolução e na gestão do incidente expõe a vítima/sobrevivente a uma violência adicional por parte do(s) perpetrador(es) ou de outras pessoas ao seu redor.
- Confidencialidade e Consentimento Informado: A confidencialidade reflete a crença de que as pessoas têm o direito de escolher a quem contarão ou não sua história. Manter a confidencialidade significa não divulgar nenhuma informação a qualquer momento a nenhuma parte sem o consentimento informado da pessoa envolvida. Qualquer informação, incluindo informação anônima, sobre a história de uma vítima/sobrevivente, só deve ser compartilhada com seu consentimento informado. O consentimento informado implica que, para ser capaz de consentir com as ações a serem tomadas a partir de sua denúncia, a vítima/sobrevivente precisa compreender as opções e o que elas implicam. A vítima/sobrevivente também pode mudar de opinião ao longo do processo, e seu desejo deve ser respeitado em todos os momentos. Portanto, o primeiro passo quando interagindo diretamente com uma vítima/sobrevivente é explicar as opções de encaminhamento de seu caso e em seguida conseguir seu consentimento escrito para dar seguimento ao caso.
- **Autodeterminação e Respeito**: Autodeterminação significa respeitar a dignidade, os desejos e as escolhas das vítimas/sobreviventes e permitir que estejam no controle do processo ao decidir a quem contar e que ação tomar.
- Não Discriminação: As vítimas/sobreviventes devem receber tratamento igual e justo, independentemente de sua idade, sexo, raça, religião, nacionalidade, etnia, orientação sexual ou qualquer outra característica.
- Acesso a Serviços Multissetoriais de Qualidade: Toda(o)s os denunciantes devem ser encaminhados a serviços de referência de saúde e legais de qualidade para imediatos cuidados físicos, psicossociais e jurídicos.

A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável, deve-se proibir actos como:

- Olhar alguém de cima a baixo;
- Uivar ou fazer sons inapropriados;
- Andar à volta de alguém;





- Assobiar;
- Tentativa de violação;
- Beijos indesejados;
- Acariciamentos ou toques de genitais e nádegas;
- Em alguns casos, dar presentes pessoais.

O Plano de Acção para a mitigação e resposta aos riscos e EAS/AS no PDAC apresenta os seguintes objectivos:

- Capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS;
- Assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao projeto;
- Implementar o MSGR com canais apropriados de denúncia e protocolos de registo e
  encaminhamento de incidentes EAS/AS, de acordo com os princípios-chave inerentes à atenção
  centrada sobre a sobrevivente.

Dos objectivos previstos no Plano de prevenção e resposta EAS/AS, o sub-projecto irá focar-se em duas áreas estratégicas, que são as seguintes:

• Área Estratégica I:, Consciencialização e Educação

Tabela 26 objetivos/resultados/acções e Sanções a incidentes de EAS/AS

Objectivo	Acção	Resultados Esperados
Objectivo	3	



	Formações/ palestras periódicas junto dos trabalhadores sobre a temática de EAS/AS e CoC.  Sensibilizar sobre a temática de EAS/AS aos	Aumento no nível de consciencialização e conhecimentos sobre VBG e especificamente sobre exploração, abuso e assédio sexual na fazenda e na comunidade como uma violação dos direitos humanos;
	trabalhadores e comunidade vizinha.  Consultas com mulheres das comunidades afectadas e interessadas, facilitadas em	Maior envolvimento dos líderes comunitários e trabalhadores de opinião na educação pública para a prevenção da EAS/AS nos espaços privados e públicos;
Reduzir os riscos de ocorrência de EAS/AS e dos níveis de	espaços seguros e confidenciais  Disponibilização e divulgação do MSGR,	Homens e mulheres mais conscientes para a intolerância e denúncia de casos EAS/AS;
aceitação da VBG	sensibilização das comunidades e trabalhadores	MSGR disponível e acessível aos trabalhadores do sub- projecto e comunidades vizinhas, com procedimentos específicos para a gestão de casos EAS/AS;
	Assinatura do Termo de Compromisso durante a elaboração do Plano de Negócio.	Empresa comprementido com a cueltos do méticos
	Assinatura do Código de Conduta pelos trabalhadores no sub-projecto como medida de prevenção/mitigação EAS/AS.	Empresa comprometida com a ausência de práticas EAS/AS pelos trabalhadores da fazenda desde o início do projecto de avaliação e aprovação do PN e ao longo da sua implementação.

# • **Área Estratégica II:** Resposta a EAS/AS

Tabela 27 objectivos/resultados/accões

Objectivo	Acção	Resultados Esperados	Sanções previstas no CoC individual como medida resposta a incidentes EAS/AS
Tratar de alegações/denúncias sobre Exploração e Abuso Sexual (AES) e/ou Assédio	Denúncia  Informar imediatamente o PDAC/ BM (em menos de 24h)  Preenchimento do formulário do MSGR  Aplicação das sanções previstas no Código de Conduta (CoC) como medida resposta a incidentes EAS/AS, após a aprovação e implementação do PGAS.	<ul> <li>Reclamações e denúncias registadas pelo MSGR, categorizadas e priorizadas:</li> <li>Casos/incidentes EAS/AS reportados em menos de 24h para o PDAC e BM;</li> <li>Termo assinado pelo representante da empresa/fazenda;</li> <li>Medias de intolerância à EAS/AS implementadas pela fazenda/proponente</li> </ul>	1. Aviso informal 2. Aviso formal 3. Treino adicional 4. Perda de até uma semana de subsídio. 5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses 6. Cessação do vínculo laboral/contratual.





integrado para vítimas da violência através da área social e seguir o fluxo específico no Formações/ palestras MSGR: periódicas aos Casos EAS/AS encaminhados a trabalhadores e a serviços holísticos comunidade envolvente Expandir e melhorar a psicossocial, legal), por sobre a temática de resposta à EAS/AS e especialistas/entidades EAS/AS e garantir que deverá ser do disponibilidade competentes; executado trimestral ou MSGR. Abordagem centrada sobre a quando necessário. seguida sobrevivente princípios inerentes implementados; Aplicação das sanções previstas no CoC.

O Proponente compromete-se a não tolerar práticas de EAS/AS pelos seus trabalhadores desde que assina o termo de compromisso para se candidatar ao financiamento do PDAC e compromete-se a aplicar as sanções aos trabalhadores da Fazenda José António José previstas no Código de Conduta (CoC) individual como medida resposta a incidentes EAS/AS.

Consolidar

o

atendimento

#### 6.7. Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC

O mecanismo de sugestão e reclamação já se encontra disponível e a funcionar.

Estão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações. Os canais de recepção de sugestões/ reclamações específicas do PDAC, são:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes Serão disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do PDAC serão implementados. Este método de reclamação exige que o reclamante saiba escrever, mas também permite que se mantenha em anonimato, caso seja a sua vontade;
- Linhas telefónicas O PDAC tem disponíveis o número de telefone (935 834 494) que são divulgados amplamente nas áreas de implementação dos subprojectos do PDAC. Os utilizadores destas linhas podem também manter-se em anonimato caso assim o desejem;
- Endereços de email e endereços postais O PDAC fornece os emails do projecto, dos Representantes Provinciais (Representação provincial de Malanje (Gabinete provincial da agricultura email:malanje@pdac.ao, representação provincial do cuanza norte(Gabinete provincial de agricultura email:cuanzanorte@pdac.ao Adm. Municipal, Direcção Provincial de Agricultura, Governo Provincial) e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda. Os interessados poderão contactar o PDAC via email ou via correios para emitir as suas sugestões ou reclamações;



- Website do PDAC (www.pdac.com) Neste momento já está disponível no website, uma
  ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou
  sugestões. As reclamações feitas através da janela do MSGR existente no website, são
  reencaminhadas para os emails dos especialistas de comunicação, ambiente e riscos sociais e
  género. Para aceder ao formulário de reclamações, o utilizador deverá usar o seguinte link:
  <a href="https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/">https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/</a>;
- Os pontos de entrada para apresentar reclamações além de caixas e formulário, haverá Pontos Focais que serão devidamente selecionados e formados para o registo e encaminhamento de reclamações. Para tal deve-se solicitar formulário de recebimento de reclamações atualizado à equipa social do PDAC.

O MSGR do PDAC considera acções, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) que estão estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

- Etapa 1 Identificação de canais de entrada confiáveis
- Etapa 2 Avaliação dos recursos disponíveis
- Etapa 3 Desenvolver procedimentos operacionais padronizados
- Etapa 4 Demonstrar o compromisso da UIP
- Etapa 5 Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe
- Etapa 6 Comunicação sobre o MSGR

O MSGR está disponível para os trabalhadores do projecto, proprietários e todas as partes que possam ser afectadas pelo mesmo, com procedimentos específicos para atender os casos de EAS/AS. Considerar a realização e formação de pontos focais para o registo e gestão de reclamações na fazenda com auxílio e orientação da UIP do PDAC e a colocação de um caixa de reclamação na fazenda.

Será facilitado o acesso à possibilidade de qualquer pessoa reclamar (individual ou coletivamente; e em anonimato ou não).

#### 6.8. Plano de envolvimento das partes interessadas

O envolvimento das partes interessadas deve ser feito antes da elaboração do PGAS e ao longo da implementação do subprojecto para informar a comunidade sobre o projecto PDAC, o plano de negócio da fazenda e os impactos ambientais e sociais que podem advir na implementação do subprojecto.

As consultas públicas têm como objectivo:

- Identificar as principais partes interessadas afetadas e / ou capazes de influenciar o subprojecto e suas actividades;
- Desenvolver um processo de envolvimento de partes interessadas que dê aos interessados uma oportunidade de influenciar o planeamento do projecto;
- Estabelecer mecanismos formais de reclamação / resolução;



- Definir relatórios e formas de monitorização para garantir a eficácia da consulta pública e revisões periódicas com base nos resultados.
- Criar reuniões adequadas ao perfil dos grupos mais vulneráveis de uma comunidade de forma a garantir a sua participação no projecto.
- Consultas comunitárias independentes com as mulheres, sobre os riscos EAS-AS e os canais seguros para ter acceso ao MSGR e fazer denúncias.

### 6.8.1. Cronograma de implementação para o envolvimento das PI

Tabela 28: Cronograma de implementação

Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Palestras de sensibilização na fazenda sobre a violência laboral	A violência no local de trabalho definida como situações em que os trabalhadores sofrem insultos, ameaças, agressão ou quando são sujeitos a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas ao seu trabalho, provocada por pessoas que pertencem e por pessoas que não pertencem à organização.	Proponente	Mensal
Informações sobre o Sub- projecto	Dar a conhecer as PI sobre o subprojecto	Proponente/TSP INCATEMA	
Palestra de sensibilização sobre o trabalho infantil	É todo o trabalho realizado por crianças com idade inferior a 14 anos de idade e que as impede de frequentar a escola e de ter um desenvolvimento físico, mental espiritual, moral e social pleno.	Proponente/Autoridades locais de protecção a criança	Semestral
Divulgação do MSGR;	Dar a conhecer a população do mecanismo as populações vulneráveis e toda a população	Proponente/TSP INCATEMA	
Palestras de sensibilização e prevenção EAS/AS e VBG	Sensibilizar a população no geral a fazer denuncia as autoridades locais ou pelo mecanismo do PDAC como forma de prevenção e combate a este tipo de violência	TSP /INCATEMA Autoridades locais no ramo da reinserção social	
Palestra de prevenção a Covid 19 e as DST's	Formas de prevenção e tratamentos já existentes	TSP INCATEMA/ profissional da área da saúde local	Trimestral
Prevenção das queimadas não autorizadas	A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas.	Proponente/ autoridades locais e TSP INCATEMA	Inicio e fim de época

## 6.9. Plano de Formação Ambiental e Social

O objectivo deste plano é apresentar os principais temas e conteúdos programáticos, planeamento, para formação dos trabalhadores sobre Ambiente e Social, de forma a assegurar a sustentabilidade das acções de construção e operação, bem como salvaguardar a saúde e integridade física dos trabalhadores e colaboradores e outras áreas do projecto a serem de intervencionadas.



A formação é uma ferramenta indispensável para mudança de atitude e consciência. Geralmente as pessoas praticam o que sabem ou já viram, seja por via de formação ou experiência prática do dia a dia. É neste contexto que um plano de formação se justifica para atender as necessidades específicas de cada actividade, de forma a assegurar a gestão ambiental, e adopção de medidas e cuidados específicos de segurança dentro dos processos normais da operação, com o fim maior de proteger os trabalhadores.

Os tópicos principais são os seguintes:

- Regras gerais de segurança;
- Uso de equipamentos de protecção colectiva e individual;
- Primeiros socorros;
- Planos de emergencia;
- Combate a incendios;
- Técnicas de investigação de incidentes;
- Legislação sobre Higiene e Segurança no Trabalho;
- Sinalização de Segurança;
- Segurança rodoviária;
- Plano de emergencia;
- Prevenção de violência baseada no género;
- Conduta dos trabalhadores;
- EAS/AS no trabalho e na interação com as comunidades envolventes;
- Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) do PDAC;
- Trabalhos em Altura

Tabela 29 Conteúdo programático e cronograma proposto

	Tabela 29 Conteudo programanco e cronograma proposto							
ITEM	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma			
	Área temática de ambiente							
1	Acolhimento/ sensibilização sobre as regras de preservação e conservação do ambiente.	✓ Regras gerais básicas de preservação e conservação do ambiente (em obra e áreas circundantes);	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental (INCATEMA)/ PDAC)	Trimestralmente Repetição sempre que haver novos trabalhadores.			
2	Trabalhos em Altura	<ul> <li>✓ Medidas de segurança em trabalhos em altura</li> <li>✓ Principais riscos em trabalhos em altura</li> <li>✓ Diferença entre incidente e acidente;</li> <li>✓ Diferença entre riscos e perigo;</li> <li>✓ Situação e condição insegura</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista (INCATEMA)	Sempre que haja novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)			
4	Prevenção e controle da poluição.	<ul> <li>✓ Importância da limpeza do ambiente de trabalho;</li> <li>✓ Prevenção e controle da erosão dos solos;</li> <li>✓ Actividades/acções com risco de</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental e de saúde e segurança (INCATEMA)	Trimestralmente			



ITEM	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
		poluição da água e dos solos ✓ Gestão de resíduos sólidos: geração, acondicionamento, transporte e deposição final.			
5	Prevenção e controlo do risco de substâncias perigosas, e acidentes ambientais.	<ul> <li>✓ Regras de manuseamento e armazenamento de combustíveis, óleos e outras substâncias perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos de prevenção e actuação em caso de derrame de substâncias perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos em caso de ocorrência de acidente ambiental.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista ambiental e de saúde e segurança (INCATEMA)	Trimestralmente (Refrescamento)
1	Prevenção da violência baseada no género.	<ul> <li>✓ Conceito de violência baseada no género, exploração e abuso/assédio sexual;</li> <li>✓ EAS/AS no trabalho e na interação com as comunidades envolventes.</li> <li>✓ Funções e responsabilidades das partes interessadas;</li> <li>✓ Procedimentos de reclamações para membros da comunidade;</li> </ul>	e população da área do projecto. Todos os trabalhadores	Especialista ambiental e social (INCATEMA) /PDAC	Trimestralmente (refrescamento)
2	MSGR	<ul> <li>✓ Objectivos e benefícios dos mecanismos de reclamação;</li> <li>✓ Tipo e fluxo de apresentação e resolução de reclamações, incluindo as específicas para casos de EAS/AS;</li> <li>✓ Requisitos para ser ponto focal de recebimento de reclamações.</li> </ul>	Pontos focais e população	PDAC	
3	Código de Conduta	<ul> <li>✓ Princípios reguladores do código de conduta;</li> <li>✓ Consequência de transgressão.</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista Social/ PDAC	Trimestralmente
Área te	mática Segurança				
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de segurança e higiene.	<ul> <li>✓ Regras de segurança e potenciais riscos por actividade;</li> <li>✓ Equipamentos de protecção colectiva (EPC) e individual (EPI);</li> <li>✓ Procedimento em casos de emergência.</li> </ul>	Todos os	Especialista (INCATEMA)	Sempre que haja novos trabalhadores. Trimestralmente
2	Álcool: efeitos e consequências.	<ul> <li>✓ Risco e consequências do uso de álcool durante otrabalho;</li> <li>✓ Norma interna de despistagem do consumo de álcool e respectivas sanções.</li> </ul>	trabalhadores	Especialista (INCATEMA)	(refrescamento)
3	Prevenção e controlo de doenças.	<ul> <li>✓ Regras e meios de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (HIV/SIDA, sífilis, gonorreia);</li> <li>✓ Regras de prevenção de doenças</li> </ul>		Especialista (INCATEMA)	Trimestralmente (refrescamento)





ITEM	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
4	Postura de trabalho e manipulação de cargas.	de veiculação hídrica (malária, diarreia, cólera);  ✓ Medidas de prevenção e controlo da COVID-19.  ✓ Factores de riscos associados à manipulação de cargas.  ✓ Lesões associadas à movimentação manual/mecânica de cargas.  ✓ Regras de segurança na condução de máquinas.  ✓ Medidas preventivas para minimizar riscos associados à manipulação de cargas.	Todos os trabalhadores Sessões pacífica para motoristas e operadores de máquinas.	Especialista (INCATEMA)	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
5	Plano de emergência.	<ul> <li>✓ Procedimentos de evacuação;</li> <li>✓ Simulacro;</li> <li>✓ Prevenção e extinção de incêndio;</li> <li>✓ Primeiros Socorro.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista (INCATEMA)	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)





### 6.10. Relatórios de Monitorização Ambiental e Social

Durante o processo de implementação do projecto, serão realizados relatórios de monitorização ambiental, que serão reportados de forma abrangente a todas as partes envolvidas. Os principais relatórios serão os seguintes:

- ✓ Relatório de implementação do PGAS do plano de negócios (trimestral);
- ✓ Relatório de monitorização anual das actividades do subprojecto e eficiência das medidas de mitigação implementadas;
- ✓ Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário);
- ✓ Relatórios sobre reclamações recebidas, pendentes e reparações das reclamações acordadas e propostas sobre a implementação do projecto, actividades previstas, reclamações sobre assédio físico ou sexual, emprego infantil ou forçado, entre outras reclamações (trimestral);
- ✓ Relatório de monitorização trimestral das condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores (informação que pode estar incluída no relatório trimestral relativo à implementação do PGAS).

Com as recomendações e visitas que serão feitas pelos técnicos ambientais à fazenda de forma a ajudar a cumprir com as recomendações sugeridas (e assim evitar não conformidades), o projecto prevê acções de formação e informações relevantes (como desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente e possam adoptar nas suas actividades diárias) para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do ambiente no local e na envolvente.





Tabela 30 Accões de monitorização, tratamento de não conformidades e accões correctivas

Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas/ Meta	Monitorização
Preparação e implementação de um plano integrado de gestão de pragas e doenças	Proponente/Técnico veterinário	Perdas de produção de ovos não superiores a 10% por incidência de pragas e doenças nas aves.  Volume de produção/dia com perdas (inferiores ou iguais a 10%)  Mortalidade acima de 3 a 5 %  Pouco Consumo diário de água e ração  Temperatura superior a 23 C  Peso (o peso em relação idade)	Volume de produção inferior a 2.400 ovos/dia Influencia na qualidade dos ovos (fragilidade da casca do ovo) Mortalidade acima de 5 % Perda de peso, as galinhas (não terão peso uniforme) Perda de cálcio nos osos	vacinação e biossegurança.  ✓ Tratamento profiláctico (tratamento preventivo).  ✓ Uso de pedilúvio (higienização).  ✓ Identificar estratégias de produção, controlo de patogénese e doenças.	acordo a ocorrência de patologias.
Preparação e implementação de um plano de Gestão de Resíduos.  Assegurar o cumprimento das técnicas de gestão de resíduos propostos no Plano de Gestão de Resíduos do subprojecto.	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de gestão de Resíduos (pelo menos 70%)	70% das acções programadas	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PGR Implementar acções correctivas para a próxima campanha.  Evitar a contaminação dos solos, recursos hídricos e a proliferação de odores e vectores de doenças resultante da gestão inadequada dos resíduos sólidos e efluentes residuais.	Por campanha Registo documental  Observação visual (resíduos correctamente acondicionados)  Contínuo
Preparação e implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional.  Realizar campanhas de sensibilização para os trabalhadores em higiene, saúde e ambiente.			Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PHSS	Bimensal



Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas/ Meta	Monitorização
Preparação e Implementação de um Plano de Atendimento a emergência.			Incapacidade de atendimento a emergência Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Atendimento a emergência	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	
Preparação de um plano de monitorização das condições habitacionais e acomodações dos trabalhadores.	PROPONENTE/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidas pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidas pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Trimestral
Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS (incluindo informação sobre as não conformidades, responsabilidades e acções correctivas)	1	Cumprimento as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Monitorização da implementação das medidas de	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Trimestral
Monitorização das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo		Cumprimentos a 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Realiza-se sempre uma visita para monitorização





Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas/ Meta	Monitorização
Certifique-se de que os trabalhadores potencialmente expostos a poeira, são fornecidos com proteção respiratória adequada, incluindo máscaras equipadas com filtros especialmente concebidos para capturar poeira e microrganismos;  Garantir que todos os trabalhadores utilizem equipamentos de protecção individual (EPI) e de protecção colectiva (EPC) durante todo o processo do local de tratamento e colocar sinalização de uso obrigatório conforme a legislação e boas práticas internacionais sobre saúde e segurança no trabalho.	Proponente/ INCATEMA	Cumprimentos a 100% das condições trabalho para proteção respiratória adequada, incluindo máscaras e uso de EPIs	Não cumprimento dos 100% das condições trabalho para proteção respiratória adequada, incluindo máscaras e uso de EPIs.	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas.	Observação visual (Diária)
Treinar e dar orientações aos trabalhadores, especialmente os que irão manusear os residuos da cama, animais mortos transmitindo-lhes conceitos sobre a importância de se preservar o solo;  Sensibilizar os trabalhadores afectos ao subprojecto para a observação das regras de boa conduta e convivência social,		Cumprimentos de 100% das orientações aos trabalhadores e da sensibilização os trabalhadores afectos ao subprojecto para a observação das regras de boa conduta e convivência social, sobretudo na possibilidade de transmissão de doenças contagiosas.	Não cumprimentos de 100% das orientações e sensibilizações aos trabalhadores.	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas.	Observação visual (Contínuo)



Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas/ Meta	Monitorização
sobretudo na possibilidade de transmissão de doenças contagiosas.					
Solicitar a Administração Comunal um local adequado para a deposição dos resíduos de construção e do aviário. Estes resíduos deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Executivo nº 17/13, de 22 de Janeiro sobre os Resíduos de Construção e Demolição e o Decreto Presidencial nº 190/12, 24 de Agosto sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos.	Proponente	Cumprimento das actividades de deposição final dos resíduos.	Não cumprimento das actividades de deposição final dos resíduos.	Evitar a contaminação dos solos, recursos hídricos e proliferação de vectores de doenças resultante da gestão inadequada dos resíduos.  Evitar criação de lixeiras e a destruturação da paisagem da fazenda.	Observação visual (resíduos correctamente acondicionados)
Monitorização das informações sobre a operação do MSGR e a resolução dos denúncias	PDAC	Cumprimento das diretrizes do MSGR previsto pelo PDAC (100%) 100% dos trabalhadores da fazenda conhecem o MSGR e respectivos canais disponíveis. 100% das reclamações são respondidas e resolvidas em tempo útil (menos de 30 dias).	Não cumprimento dos 100% das diretrizes do MSGR definidos pelo PDAC	Identificar a causa do não cumprimento das diretrizes do MSGR	Trimestral
EAS/AS	PROPONENTE/ INCATEMA	100% dos gestores da fazenda e trabalhadores assinaram o CoC e receberam uma sessão de esclarecimento sobre o mesmo.	das Monitorização da implementação das	Identificar a causa do não cumprimento das regras previstas no CoC	Realiza-se sempre que tiver novos trabalhadores na fazenda





# 7. Estimativa do Custo para a Implementação das Medidas de Mitigação

Os custos para as medidas de mitigação da Fazenda José António José, está orçamentada em 3.000.000,00 kzs.

Tahela 31 Estimativa do Custo

Tabela 31 Estimativa do Custo					
Medidas de mitigação	Custos (AOA)	Responsabilidade			
Mudas para arborização da Fazenda	90 000,00				
Kit de contenção de Produtos Químicos	186 000,00				
Contentores para separação de resíduos na fonte (grandes e pequenos)	275 000,00				
Fornecer aos trabalhadores equipamentos de protecção individual (EPI) adequados. Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível.	300 000,00				
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel, durante a actividades de capacitação.	260 000,00				
Sinalização de emergência.	90 000,00	Proponente			
Extintores (Tipo CO2, Pó, Água)	270 000,00				
Kit de primeiros socorros	114 000,00				
Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC.  Dois we separado por género de 16 m²  Reabilitação da casa do proprietário de 18 m² e casa dos trabalhadores 90m²	1 048 294,00				
Caso se registra não conformidades	566 706,00				
Área de manutenção dos equipamentos (pavimentação)	200 000,00				
Total	3 000 000,00				





#### **ANEXOS**

#### Anexo I Consulta Pública

A legislação angolana estabelece que, no âmbito de desenvolvimento dos projectos que possam ter impacte ambiental e social devem ser realizados Estudos de Impacte Ambiental (EIA). No processo de desenvolvimento destes estudos, a participação das partes interessadas é considerada relevante e é legislada através do Decreto Executivo no 87/12, de 24 de Fevereiro. Este Diploma legal define a consulta pública como sendo o procedimento, no âmbito da participação pública, que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Por seu turno, o BM nas políticas operacionais accionadas para o PDAC, define que devem ser realizadas e fornecidas evidências, consultas significativas (ou seja, consultas livres, prévias e informadas) com todas as partes interessadas que possam ser afectadas directa ou indirectamente pelos impactes ambientais e sociais dos projectos.

As consultas devem igualmente ser realizadas em tempo útil no contexto das principais etapas de preparação do projecto, nas principais línguas locais, e de maneira acessível e plenamente informada como resultado da divulgação prévia das informações relevantes do projecto que permitam uma participação plena.

O encontro de auscultação pública foi realizada no dia 9 de Agosto de 2023 pelo INCATEMA, pelas 9 hrs: 30 minutos da manhã, no município de Malanje, comuna sede, mediateca provincial.

Participaram da consulta pública um total de 24 pessoas, entre:

- ✓ Representante Províncial do PDAC de Malanje;
- ✓ Proponentes do projecto: F. José António José.
- ✓ Consultores da Incatema respetivamente.
- ✓ Serviço de Proteção Cível e Bombeiros (SPCB)
- ✓ Diretor Provincial do Gabinete da Agricultura e Floresta.
- ✓ Directora Provincial do Gabinete do Ambiente e gestão Integral de Residuos

Como resultado da consulta pública participaram 4 mulheres e 20 homens.

Através da discussão racional e pragmática com as partes interessadas foi possível efectuar uma abordagem no âmbito dos subprojecto no sentido de se alcançar o mínimo impacte possível sobre a população e partes potencialmente afectadas.

O encontro de auscultação pública baseou-se na apresentação do histórico e descrição do projecto, descrição detalhada dos passos em curso para actualização do relatório do PGAS. Posteriormente foi realizado um processo de levantamento das questões, preocupações e comentários dos participantes seguido por uma sessão de respostas e/ou comentários por parte da equipa como forma de melhor esclarecer as questões apresentadas.

A Consulta Pública ao longo da implementação será realizada anualmente na fazenda de forma que a comunidade envolvente a empresa participe e para facilitar a participação de grupos mais vulneráveis



(idosos, pessoas com deficiência, mulheres, etc) tenham conhecimento de todos as actividades que a empresa realiza.

# Guia da Consulta Pública

- 1. O que é uma consulta pública.
- Qual é o objectivo da CP;
- 3. Porque da informação as comunidades ou partes afectadas;
- Apresentação do subprojecto;
- Fornecer informações preliminares sobre o projecto, os potenciais impactes ambientais e socioeconómicos associados ao projecto nas fases de construção e operação;
- Abordar de forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes sobre os projectos objectos de auscutação pública;
- Propiciar as partes interessadas e afectadas pelo projecto uma oportunidade para conhecerem os potenciais impactes e recomendarem medidas de mitigação para a melhoria da sua implementação;
- Recolher opniões, sugestões e outros subsídios do público interessado no projecto sujeitos a avaliação de impacte ambiental e social
- 9. Disponibilidade do Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) com protocolo especifico para o encaminhamento de casos EAS/AS, bem como a intolerância a práticas EAS/AS pelos trabalhadores/colaborados do projecto e subprojecto desde o momento em que os proponentes se candidatam ao financiamento.





Durante o encontro foram ainda apresentadas várias sugestões e surgiram algumas perguntas para o desenvolver do projecto Um resumo das principais contribuições levantadas no âmbito do projecto está apresentada na tabela abaixo.

## Pergunta

Os participantes questionaram a forma correcta de descarte dos resíduos sólidos, após o uso dos pesticidas e informaram que necessitam de mais informações sobre a Lei geral do Trabalho, bem como as taxas de imposto sobre o rendimento;

**Resposta**: O PGAS apresenta acções de tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos incluindo as embalagens de pesticidas e fertilizantes. Apesar que na província não existe empresa de recolha, podemos aplicar prática sustentáveis para as fazendas, como compostagem, etc.

#### Sugestões

Foi recomendada a identificação de empresas que façam algum tipo de reciclagem na província de Malanje e não só, para aumentar ao máximo a quantidade de resíduos sólidos valorizados, produzidos nas fazendas beneficiárias dos financiamentos do PDAC;

Já existem indivíduos na província que fazem a compra de muitos resíduos como sucatas, plásticos etc; podem entrar em contacto para ajudarem os fazendeiros a se desfazer de alguans resíduos que encontra na fazenda.

Criar um paradigma entre proponentes e as administrações locais, para que as comunidades sircuviznha adoptaam novas pratica voltada a preservação do escossistema





Á seguir apresentam-se registos fotográficos da consulta pública.









# e Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC

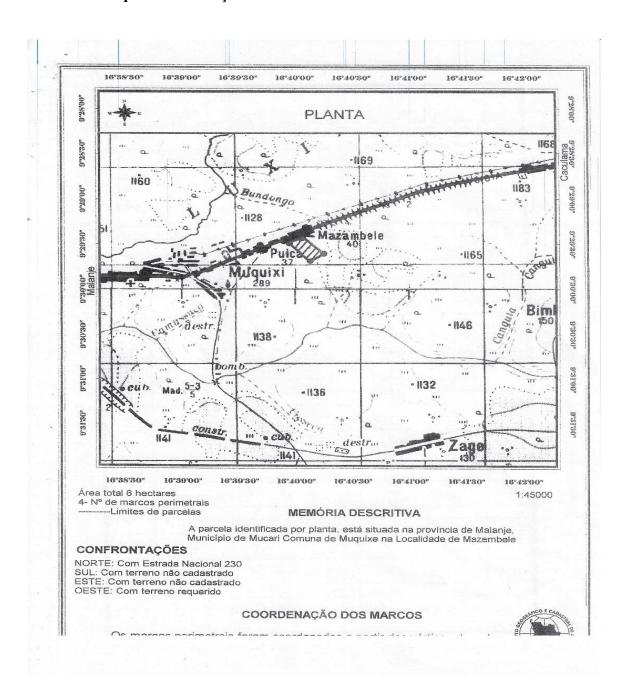


_	F	Marie de Compilia de Contra de Dadous de Dadou
Ь.	Formulario de l	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC
	Dados de Preenchimento	Código da Reclamação: MSGR / (relegue as iniciais da provincia / nº de reclamação)  Reclamação preenchida por Ponto Focal (PDAC)   Intermediário/ mediador   Auto-preenchimento
1	Identificação do reclamante (a passoa pode optas por anonimate)	Nome:  Idade: H M Residência - Provincia:  Município: Localidade:  Pessoa afectada: Trabalhador/a do PDAC/ Prestadores  Trabalhador/a Fazenda Proponentes/ Gestores  Comunidade/moradores Entidade (pública/privada)  Desejo manter-me anónimo: Sim Não   (Se opier per exentenzo, detaer traficação de um meto de conincia)
2	Contactos	Telefone
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu: (descreva em detalhe a ocorrência, causas e danos causados)  Partes envolvidas no incidente:  Onde aconteceu: (indique detalhes sobre o local do ocorrência, município e provincia)  Quando aconteceu:
	sinatura do Reclamante	Atendido por:
Da	<u> </u>	

Mecanis	mo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC Recibo da Reclamação -
Dados da Reclamação	Código da Reclamação: MSGR / (coloque as iniciais da provincia / nº de reclamação)  Reclamação apresentada por: (Nome do reclamante)  Reclamação registada por:  Local onde foi registada/apresentada a reclamação:  Provincia: Município:  Data de registo da reclamação: /



# Anexo III. Croquis de Localização







# Anexo VII. Modelo de Programa de vacinação

Dia	Semana	Data de efetividade	Tipo de vacinação	Método	Dosagem

Assinatura do técnico





# Anexo VIII. Modelo de registo de segurança ocupacional

Fazenda:			Mês:		
Tipos	Data	Nº de casos	Frequência	Acções de mitigação	Observações
Acidentes de trabalho					
Doenças respiratórias					
Inalação de substâncias químicas					
Queimaduras					
Perda de visão					
Outros					
	A	ssinatura do t	écnico		



# Anexo IV. Registo fotográfico



Figura 3 Registo fotográfico







## Anexo V. Código de Conduta



#### REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATISTICA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

#### CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL

#### 1. OBJETIVOS

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de Desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e/ou em situação de vulnerabilidade, através de Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial intervém em zonas críticas que clamam por investimentos públicos, de modo a aumentar a oferta dos serviços sociais básicos e aliviar as carências a nível das comunidades.

O presente código de conduta tem como objectivo assegurar que todos os colaboradores envolvidos em Programas/Projectos implementados pelo PDAC assumam o compromisso de salvaguardar os valores, princípios éticos e normas de conduta adoptadas pela instituição, a serem preservados no seu relacionamento com as Administrações Municipais, empresas, prestadores de serviços, parceiros e a comunidade em geral, por via da observância de valores, princípios e práticas institucionais alicerçadas na: (i) aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança no trabalho (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO); (ii) prevenção, reportagem e resposta a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) no local de trabalho, nas comunidades circundantes imediatas e nos municípios, bairros/aldeias alvo da intervenção do PDAC.

As diretrizes deste Código permitem avaliar e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores e princípios éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia-a-dia.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o seu incumprimento do código de conduta na sua generalidade e, em particular a participação em actos de Violência Baseada no Género (VBG) ou Violência Contra Crianças, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sansões que podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

#### **DEFINIÇÕES**

No âmbito da aplicação do presente código de conduta tem-se em consideração as seguintes definições:

PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial: É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada para auxiliar proteger e contribuir na promoção de condições de

AC, GOVE









desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres ou em condições de vulnerabilidade, através Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

Normas de Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (NASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseje em diferencas socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui ameaças ou actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".

Os seis tipos principais de VBG são:

- Violação: Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com o órgão sexual masculino, com outra parte do corpo ou um objecto.
- Agressão Sexual: Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.

Assédio Sexual: São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo: beijar: uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).

Favores Sexuais: É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

- Agressão Física: Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques com ácidos ou actos que resultem em dor, desconforto, ferimentos ou morte.
- Casamento Forçado: O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços: Negação do legítimo acesso a recursos económicos/activos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou











outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola, etc.).

Abuso Psicológico/Emocional: Acto de infligir dor ou lesão mental ou emocional.
 Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos, incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.

**Aliciamento:** São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia). Este aliciamento pode ser feito presencialmente ou com recurso a dispositivos electrónicos.

**Criança:** Termo utilizado quando nos referimos a um «menor», isto é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Esta definição está em conformidade com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

## 3 Termo de compromisso

Eu	escre	ever	o nome], e	xerce	endo a funç	ão
de	-		-			
	escrever	а	função],	na	Província	de
, declaro que li o	código de conduta da insti	tuiçã	ão e reconh	eço q	ue é importa	ante
subscrever as normas ambie	ntais, sociais, de saúde e s	egu	rança no ti	aball	no (NASSS)	e os
requisitos de saúde e seguran	iça ocupacional (SSO), bem	cor	no preveni	r a Vi	olência Base	eada
no Género (VBG) e a Violência	a Contra Crianças (VCC).					

O PDAC – Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o incumprimento do código de conduta, na sua generalidade, e, em particular a realização de actos de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria, sujeito à aplicação de sansões que











podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique. Concordo que enquanto estiver a trabalhar em projectos implementados pelo FAS:

- Participarei nos cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, proporcionados pela instituição;
- Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) e de identificação sempre que estiver a trabalhar ou estiver envolvido em actividades relacionadas com Projectos e Programas do PDAC;
- 3. Não usarei trajes inadequados para o ambiente de trabalho;
- Não farei uso de álcool durante o período de trabalho, nem de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades;
- 5. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais;
- Tratarei as mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, deficiência, nascimento ou outro estatuto;
- Não usarei linguagem inapropriada ou terei comportamentos inapropriados, (assédio, abuso sexual) que sejam humilhantes ou culturalmente inapropriados com mulheres, crianças ou homens;
- 8. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.);
- Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador;
- 10. Não encetarei contactos sexuais ou actividade com beneficiário(a)s do Projecto, seus dependentes, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
- 11. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades em que trabalho ou nas comunidades circundantes. Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código;
- 12. Denunciarei às instâncias superiores do PDAC quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele funcionário de base, com cargos de chefia, quer seja ou não do PDAC, ou quaisquer violações deste Código de Conduta;
- Manterei informado o PDAC Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial sobre as questões que afectam as comunidades.

Sempre que realizar visitas domiciliares e tiver necessidade de me dirigir ou dialogar com crianças menores de 18 anos:

 Certificar-me-ei que outro adulto está presente, enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças;









5



- Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico;
- Não utilizarei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também
  - "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo);
- Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças;
- 18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos ¹ (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão;
- 19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
- 20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças para fins profissionais.

# Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

- 21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais;
- Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e do seu progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
- 23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas;
- 24. Certificar-me-ei que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos:
- Certificar-me-ei que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

### Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

- 1. Aviso informal.
- 2. Aviso formal.
- 3. Treino adicional.
- 4. Perda de até uma semana de subsídio.
- Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
- 6. Cessação do vínculo laboral/contratual.
- Denúncia à polícia, se necessário. Abertura de processo-crime junto das entidades judiciais.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Lei sobre a protecção e desenvolvimento integral da Criança (Lei º 25/12)













Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu actual e futuros empregos.

Assinatura:	
Nome (letra de imprensa):	
Função:	
Data:	









# Anexo VI. Avaliação dos impactes ambientais e sociais

Tabela 32 Identificação e avaliação dos impactes ambientais e sociais

		l'abela 32 Identificação e avaliação do	s im	paci	ies ai	поте	entai	is e s	SOC12	ais															
Aspecto		_			ção														Meo						
ambiental/Socia	Actividades/Riscos	Impacto	Fa	se d	e Co	nstr	uçã	ío		Fase	de (	Орє	eraçã	<u>ăo</u>	Fa	se d	e Co	nstr	ução	F	ase d	<u>le O</u> r	pera	ção	
1			N	A	M	P	D	R	S	N A	A N	1 P	D	R	S N	A	M	P D	R	SN	A	M	P	<b>D</b>	RS
Aspecto Ambient	al																								
Solo	Actividade de construção de uma nave de 350 m², duas naves de 500 m², Dois we separado por género de 16 m², um tanque de água de 20 m³, um armazém de processamento e tratamento de ovos de 40 m², guarita de 9 m², área de armazenamento temporário de resíduos (perigosos e não perigosos)de 40 m² e reabilitação da casa do proprietário de 18 m² e casa dos trabalhadores 90m² (Limpeza, terraplanagem, modelação do terreno, circulação de veículos escavações, movimentação de terra)	Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes     Intrusão visual resultante do acúmulo de resíduos de construção civil     Descarte inadequado de resíduos	2	1	2	3	3	1	1 8	-  -		-	-	_	. 1	1	1	2 2	1	- 4	-	-	-		
	Deposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos residuais no solo;	<ul> <li>Contaminação do solo</li> <li>Redução da qualidade do solo</li> <li>Redução da taxa de infiltração e as características do solo</li> </ul>	1	ı	ı	_	-	-	-	2	3	2	3	2	1 8	-	-	- 1	1	- 2	1	2	2	2	1 8





Aspecto			Av	alia	ıção	Ser	n M	Iedi	das						A	vali	ação	o Co	om I	Med	idas					
ambiental/Socia	Actividades/Riscos	Impacto	Fa	se d	e C	onst	truç	ão		Fas	se d	e O	pera	ção	I	ase	de (	Cons	stru	ção	Fa	se d	e Op	era	ção	
1			N	A	M	P	D	R	S	N	A	M	P D	R	SN	I A	M	I P	D	R S	N	A	M	P	<b>D</b>	RS
	Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes (máquinas e gerador).		-	-	-	-	-	-	ı	2	1	3	2 3	2	18-	-	-	-	-	-  -	2	1	2	2	2	1 8
	Construção das naves e circulação de máquinas	Ligeiro aumento da turbidez na linha da água do Rio Mucari	2	1	2	3	3	1	1 8	-	-	-		ı	- 1	1	1	2	2	1 4	-	ı	ı	-		
Hidrologia (Rio Mucari)	Descarga de efluentes residuais nos cursos de água natural da região	Ligeiro aumento da temperatura da água e nutrientes	-	-	-	-	-	-	ı	2	1	3	2 3	2	1 8 -	-	-	-	-	-   -	2	1	2	2	2	1 8
	Deposição de resíduos sólidos orgânicos no solo (escorrências por águas pluviais)		2	1	2	2	3	1	1 2	2	1	2	2 3	1	$\begin{bmatrix} 1 \\ 2 \end{bmatrix}$ 1	2	2	2	1	8 1	2	2	2	1	8	1 2
	Derrames de hidrocarbonetos e outros contaminantes contendo metais pesados (escorrências águas pluviais)	Contaminação dos recursos hídricos	2	1	2	2	3	1	1 2	2	1	2	2 3	1	$\frac{1}{2}$ 1	2	2	2	1	8	2	2	2	1	8	1 2





Aspecto ambiental/Socia	Actividades/Riscos	Impacto				Sem				Fase	de	Оре	eraç	ão			•		n Me			le O	per	ação	
1			N	A	M	P	D	R	s	N A	A N	1 I	PD	R	S N	A	M	P D	R	S N	A	M	P	D	RS
Qualidade do ar	circulação de veículos		2	1	2	2	3	1	1 2	2	1 2	. 2	2 3	1	1 2 1	2	3	3 1	7	1 1	2	3	3	1	7 1
Ambiente sonoro e vibrações	Transporte de inertes para à obra da fazenda  Funcionamento de geradores, circulação e operação de veículos, máquinas da fazenda e conversa de trabalhadores afecto ao Projecto  Actividades relacionadas a construção (escavações, terraplanagem, compactação, instalação das vigas, entre outros).  Actividades relacionadas ao aviário	Aumento dos níveis de ruído e vibrações	-	1	1	-	-	-	-	2	3	2	2 3	2	1 -	-	-		-	- 2	1	2	2	2	1 8
Gestão de resíduos	Actividades relacionadas a construção  Actividades relacionadas ao aviário (carcaças de animais e resíduos da cama, resíduos de embalagens de ração e pesticidas, embalagens de medicamentos usados e não usados, resíduos de animais mortos por doenças infeciosas e domésticos)		2	1	2	3	3	1	1 8	2	1 2	. 2	2 3	1	1 1	1	2	2 2	2	8 1	1	2	2	2	2 8



Aspecto			Ava	alia	ção	Sen	n Mo	edid	las						A	valia	ıção	Com	Me	didas	3				
ambiental/Socia	Actividades/Riscos	Impacto	Fas	se de	e Co	onst	ruçã	ĭo		Fase	e de	Op	eraç	ão	F	ase d	e Co	nstr	ução	Fa	ise d	e Op	era	ção	
1			N	A	M	P	D	R	s	N .	A N	и	D	R	s N	A	M	P D	R	SN	A	M	P	D	RS
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	Riscos operacionais e no local de trabalho; Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto; Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos inseticidas entre outros.		1	2	2	2	1	8		1 2	2 2	2 3	1	7 1	2	2	2 1	8	1 2	2	2	1	8	1 2
	Salários baixos ou insuficientes	Cargas horárias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levar ao trabalho infantil)	2	1	2	3	3	1	1 8	2	1 2	2 3	3 3	1	1 2	1	2	2 2	1	8 2	1	2	2	2	1 8
Quadro socioeconómico	Trabalho infantil	Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação  Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.	2	1	2	3	3	1	1 8	2	1 2	2 3	3 3	1	1 1	1	2	2 2	1	8 1	1	2	2	2	1 8
	Violência Baseada no género (Potencial de aumento de casos de violência baseada no género ou outra forma de desigualdade de género);  Assédio verbal e físico (sexual);  Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes.	Insatisfação  Trauma do trabalhador  Conflito com a comunidade envolvente	2	1	2	2	3	1	1 2	2	1 2	2 3	3 3	1	1 1	1	2	2 2	1	8 1	1	2	2	2	1 8



Aspecto			Av	alia	ção	Sen	n M	edid	las						A	vali	ação	Co	m N	Iedi	das					
ambiental/Socia	Actividades/Riscos	Impacto	Fas	se d	e Co	onst	ruçâ	ão		Fas	e de	Op	era	ção	F	ase	de C	ons	ruç	ão	Fas	se de	е Ор	erac	ção	
1			N	A	M	P	D	R	S	N	A I	M	P D	R	SN	A	M	PI	)	R S	N	A	M	P	<b>D</b>	RS
	Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil Contratação de mão- de – obra permanente	Fadiga do trabalhador, provocando mais número de lesões e doenças Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil) Falta de proteção social dentro da fazenda	2	1	2	3	3	1	1 8	2	1 2	2	3 3	1	1 8	1	2	2 2	2 1	8	1	1	2	2	2	1 8
	Falta de contratos, uso de contratos não compreendidos pelos funcionários ou uso de contratos com termos diferentes das reais condições de trabalho		2	1	2	3	3	1	1 8	2	1 2	2	3 3	1	1 8 1	1	2	2 2	2 1	8	1	1	2	2	2	1 8
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	2	1	2	2	2	1	8	2	1 2	2	2 2	1	8 1	1	2	3 3	3 ]	1 8	1	1	2	3	3	1 1 8
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	-	_	-		-	-	-				3 3		1 8		-		.	-	2	1	2	2	2	1 8

Legenda: N-Natureza; A-Âmbito; M-magnitude; A-abrangência; P- probabilidade; D-duração; R- reversibilidade; S- significância; GI- grau de impacto; H- hierarquização



# Anexo VII. Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas Do Banco Mundial

#### Legislação Nacional

## Legislação Ambiental

#### Lei nº 5/98 de 19 de Junho- Lei de Bases do Ambiente

Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

#### Lei n.º 6/17 - Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

Estabelece as nomas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. nomeadamente os artigos 16.°, 17. 0 e 18.° da Lei n. 0 15/05, de 7 de dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n. m 40040, de 9 de fevereiro de 1955. 44531. de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça).

#### Decreto-Lei n.º 6/02 de 21 de Junho- Lei de águas

Aprova a Lei de Águas, aplicada a águas interiores, quer superficiais quer subterrâneas, e estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos.

A Lei 9/04 de 9 de Novembro, aprova a Lei das Terras, através da qual se define as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado.

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

#### Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto-Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos

O presente Diploma tem por objecto estabelecer as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactes negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos.

Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril-Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.

### Decreto Presidencial n. º196/12, de 30 de Agosto

Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)



O Presente plano estabelece uma nova filosofia para a gestão de resíduos em Angola, constituindo um suporte essencial ao processo de desenvolvimento sustentável que a sociedade e a economia do País têm vindo a percorrer.

Decreto Presidencial nº 194/11, de 07 de Julho - Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.

O presente diploma tem por objecto estabelecer a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais.

## Decreto Presidencial nº 261/11, de 6 de Outubro - Qualidade da Água

Este diploma estabelece critérios de qualidade de água com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos.

Decreto Presidencial n." 82/14 de 21 de Abril - Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos

O presente Diploma define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira no artigo 2 (Âmbito de aplicação), o presente Diploma é aplicável às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências.

#### Legislação Social

#### Lei n.º 7/04 de 15 de Outubro- Lei de Bases da Protecção Social

A protecção social obrigatória concretiza-se através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos. É garantida a conservação dos direitos adquiridos e a possibilidade de concretizar os direitos em formação

Lei nº 25/12 de 22 de Agosto - Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança (Lei nº 25/12)Lei nº 25/12 define regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança, reforça e harmoniza os instrumentos legais e institucionais para assegurar os direitos da criança como definidos na Constituição, na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança.

#### Lei nº 12/23, de 27 de Dezembro - Lei Geral do Trabalho

A nova Lei Geral do Trabalho - Revoga a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, a Rectificação n.º 15/15, de 2 de Outubro, bem como todas as disposições que contrariam o disposto na presente Lei. - A Lei Geral do Trabalho aplica-se a todos os Contratos de Trabalho celebrados entre pessoas singulares e empresas públicas, privadas, mistas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e representações diplomáticas e consulares.

Lei nº 25/11 de 14 de Julho - Violência Doméstica

Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas.

Lei n.º 22/11, de 17 de junho - Lei da Proteção de Dados Pessoais

Considerando que a igualdade é um princípio consagrado na Constituição da República de Angola e reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação

Decreto 31/95 de 5 Novembro - Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional

O presente decreto estabelece os princípios que visam a promoção da segurança, higiene no trabalho, nos termos do preceituado nº 2 do artigo 46º da Lei Constitucional 23/92.

Decreto nº 43/03 de 4 de Julho - Regulamento sobre o HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional

A infecção pelo vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) e o desenvolvimento do Síndroma de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) constituem, na actualidade, uns dos maiores problemas de saúde que a sociedade enfrenta relativamente à implementação dos direitos sociais legalmente protegidos, nomeadamente o direito ao emprego, ao trabalho e à formação profissional.

**Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto** - Acidentes de trabalho e doenças profissionais Estabelece o Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. O presente artigo tem como objectivo apresentar um resumo dos princípios básicos e regras da Segurança Saúde e Higiene no Trabalho.

#### Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011 - Violência baseada no género

Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas.

O Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto estabelece o regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica.

#### Lei nº 1/21, de 7 de Janeiro - Lei da Expropriação por Utilidade Pública

Estabelece o procedimento específico que rege a expropriação, destacando-se como alguns dos principais aspetos do novo regime legal os seguintes:

Para além do Estado, podem ainda ser beneficiários da expropriação as Autarquias Locais, bem como qualquer pessoa coletiva pública ou privada;

Lei n.º 25/12 de 22 de Agosto - Lei da expropriação. A Lei n.º 1/21, de 7 de Janeiro estabelece o procedimento específico que rege a expropriação, destacando-se como alguns dos principais aspetos do novo regime legal os seguintes:

Para além do Estado, podem ainda ser beneficiários da expropriação as Autarquias Locais, bem como qualquer pessoa coletiva pública ou privada;

#### POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

#### OP 4.01 Avaliação Ambiental

A OP 4.01 Assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.

A política de avaliação ambiental é acionada neste projecto para olevantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.

#### OP 4.04- Habitat Natural.

A **OP 4.04** assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados

Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são acionadas

#### O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas



A política de segurança de barragens/represas é acionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.

## OP 4.09- Gestão de Pragas

A política operacional de controlo de pragas é acionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de caracter obrigatório

O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é acionada

#### OP 4.11 - Recursos físicos e culturais

Esta política é acionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto. Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos considerados baixos.

#### OP 4.12- Reassentamento Involuntário.

A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto. Esta salvaguarda visa garantir que, quando as pessoas precisam de ser deslocadas, sejam tratadas de forma equitativa e compartilhem os benefícios do projecto que envolvem o seu reassentamento.

A política de reassentamento involuntário é accionada para todos projectos de financiamento do PDAC.

#### OP 4.36 - Recursos Florestais

Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatação e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.





# Anexo VIII. Ficha de Cadastro de Ocupantes na Propriedade e nas Vias de Acesso

**OBS**: O subprojecto da Fazenda José António José, não conta com usuários informais nas parcelas dentro do perímetro da sua fazenda. Motivos pela qual a Ficha de Cadastro de Ocupantes abaixo encontra-se em branco.

Componente 1 - Promoção de Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio (Planos de Negócio) Plano Gestão Ambiental e Social

#### FICHA DE CADASTRO DE OCUPANTES NA PROPRIEDADE E NAS VIAS DE ACESSO

Plano de Ne	gócio:	Proponente:			Localiza	ção:	Provincia:	
			ÁREA		RENCIAÇÃO enadas)		OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	NOME COMPLETO Ocupante/ Usuário	TIPO DE INSTALAÇÃO/ PRODUÇÃO	UTILIZADA (dimensão)	NORTE	ESTE	<b>г</b> ото	1 – Localizado dentro da propriedade 2 – Localizado na Via de Acesso/ áreas adjacentes	ASSINATURA (Usuário)
OCUP_PN_ (usuário)_								
01								
OCUP_PN_ (usuário)_								
02								
OCUP_PN_ (usuário)_								
03								
OCUP_PN_ (usuário)_								
04								
Ficha preend	hida por (técnico/prop	onente):	•	•	_ Data:	/ Assinatui	ra:	